

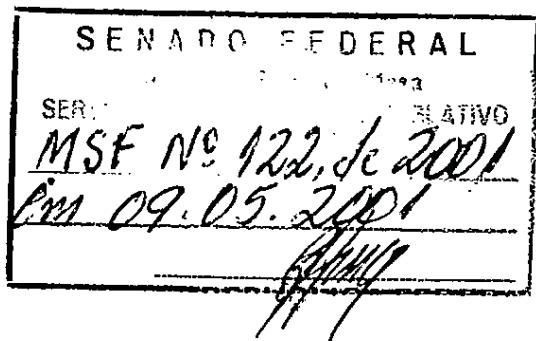


# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM

**Nº 122, de 2001**

**Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ronaldo Porto Macedo Júnior, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, na vaga decorrente do término do mandato de João Bosco Leopoldino da Fonseca.**



MENSAGEM N° 122, DE 2001

Senado Federal

À Comissão de  
ASSUNTOS ECONÔMICOS

Mensagem nº 416

Em 09/05/2001

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, na vaga decorrente do término do mandato de João Bosco Leopoldino da Fonseca.

O indicado é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo currículo.

Brasília, 8 de maio de 2001.

EM nº 00108 - MJ

Brasília, 24 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa mensagem indicando o nome do Senhor RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, na vaga decorrente do término do mandato de JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA.

Respeitosamente,

JOSÉ GREGORI  
Ministro de Estado da Justiça

*Referenda eletrônica – José Gregori*

## **MEMORIAL**

***Ronaldo Porto Macedo Júnior***

São Paulo, março de 2001.

## SUMÁRIO

<b>1 - Informações gerais</b>	<b>4</b>
1.1 - Dados Pessoais	4
1.2 - Formação escolar e acadêmica	4
1.3 Títulos	7
<b>2 - Atividades Docentes e Acadêmicas</b>	<b>9</b>
2.1 - Atividades Docentes	9
2.2 - Atividades de Pesquisa e Formação, Prêmios e Bolsas Recebidas	13
2.3 - Atividades Profissionais Não-Docentes	21
<b>3 - Consultoria Científica</b>	<b>22</b>
<b>4 - Conselho Editorial de Revistas Científicas, participação em organizações científicas e/ou de pesquisa e comissões de estudo e pesquisa</b>	<b>22</b>
<b>5 - Livros publicados</b>	<b>24</b>
5.1 - resenhas dos livros publicados	31
<b>6 - Artigos, ensaios e trabalhos acadêmicos</b>	<b>31</b>
6.1 - No Exterior	31
6.2 - No Brasil	33
6.3 - Artigos e entrevistas na Imprensa	43
<b>7- Participação em reuniões científicas, palestras e seminários.</b>	<b>44</b>
7. 1 - No Exterior	44
7.1.1 - Confirmados para o ano de 2001.	44
7.2 - No Brasil	46
7.2.1 - Internacionais	46
7.2.2 - Nacionais	47
7.3 - Resenhas de livros	58
7.4 - Traduções	58
<b>8 - Participação em bancas, comissões examinadoras de qualificação, mestrado, doutorado e ingresso na carreira acadêmica</b>	<b>59</b>

<b>8.1 – Membro Titular de Bancas para concurso de ingresso na carreira acadêmica</b>	<b>59</b>
8.1.1 - Universidade de São Bernardo do Campo	59
8.1.2 - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	59
<b>8.2 Membro Titular de Banca Examinadora de Doutorado</b>	<b>59</b>
<b>8.3 - Membro Titular de Banca Examinadora de Qualificação para Doutorado</b>	<b>60</b>
<b>8.3 - Membro Titular de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão do Programa de Bolsistas do CEBRAP</b>	<b>60</b>
<b>9 - Orientação de teses, dissertações e trabalhos.</b>	<b>60</b>
9.1 - Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (mestrado “ <i>latu sensu</i> ”)	61
9.1.1 - 1997 - Núcleo São Paulo – total: 08	61
9.1.2 - 1998 - Núcleo São Paulo - total: 07	61
9.1.3 - 1999 - Núcleo Regional Presidente Prudente – total: 04	62
9.1.4 - 1999 - Núcleo Regional de São Paulo – total: 16	62
9.2 - Curso de Mestrado em Direito Sanitário organizado pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - 1999	63

## **1 - Informações gerais**

### ***1.1 - Dados Pessoais***

**Nome: RONALDO PORTO MACEDO JUNIOR**

**Filiação: Ronaldo Porto Macedo e Helena Nelson Macedo**

**Nacionalidade: Brasileira**

**Estado Civil: Casado (com Ana Cristina Braga Martes)**

**Filho: Francisco Martes Porto Macedo (01/03/94)**

**Data de Nascimento: 13/12/62**

**Local: São Paulo – SP**

**RG: 11.781.201 Órgão Expedidor: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo - Expedido em 03/agosto/1977**

**CPF: 073.900.728-90**

**Passaporte: CE 789113**

**End. p/Correspondência :** Rua Escócia, 178,  
Jardim Europa,  
São Paulo - SP  
CEP 01450-000  
Tel: 011-3819-8094  
Fax: 011-3819-9572  
e-mail: rpmacedo@uol.com.br

### ***1.2 - Formação escolar e acadêmica***

**- 1994-1996 - “Visiting Scholar” junto a Harvard Law School, onde concluiu seu programa de doutoramento sobre teoria contratual e contratos de consumo.**

**- 1993 - ingresso no programa de doutoramento junto ao departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.**

- 1993 - ingresso no programa de doutoramento junto ao departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

**Disciplinas Cursadas:**

*Disciplina: Aspectos Fundamentais do Direito Civil: Contratos*

*Professor: Álvaro Vilaça Azevedo*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP Vilaça*

*Conceito: A*

*Disciplina: Kant e o Estado de Direito: O problema da conciliação da liberdade com a legalidade*

*Professor: Cláudio de Cicco*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP*

*Conceito: A*

*Disciplina: Direito e Poder: Uma reflexão jusfilosófica*

*Professores: Tércio Sampaio Ferraz Jr. e Celso Lafer*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP*

*Conceito: A*

*Disciplina: Sociologia do Direito: Direito e Mudança Social.*

*Professor: José Eduardo Campos de Oliveira Faria*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP Dalmo*

*Conceito: A*

*Disciplina: Filosofia do Direito*

*Professores: Tércio Sampaio Ferraz Jr.*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP*

*Conceito: A*

*Disciplina: Direito Econômico*

*Professores: Eros Roberto Grau*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP*

*Conceito: A*

*Disciplina: Direitos Humanos Fundamentais*

*Professores: Dalmo de Abreu Dallari*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP*

*Conceito: A*

*Disciplina: Filosofia Política e do Direito*

*Professor: Rolf Nelson Kuntz*

*Instituição: Faculdade de Filosofia da USP*

*Conceito: A*

- **1987** - Conclusão dos créditos do curso de Mestrado em Filosofia, na Universidade de São Paulo.

**Disciplinas Cursadas:**

*Disciplina: História da Filosofia Antiga (O significado da Ética em Aristóteles) - 1986*

*Professor: Gérard Lebrun*

*Instituição: Faculdade de Filosofia da USP*

*Disciplina: Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência (Hume e ceticismo) - 1987*

*Professor: Osvaldo Porchat Pereira*

*Instituição: Faculdade de Filosofia da USP*

*Disciplina: Epistemologia (Problemas de Teoria da Ciência) - 1987*

*Professor: Gérard Lebrun*

*Instituição: Faculdade de Filosofia da USP*

*Disciplina: Estudos de Problemas Brasileiros - 1987*

*Professor: Franklin de Matos*

*Instituição: Faculdade de Filosofia da USP*

*Disciplina: Legalidade e Moralidade na Construção da Ordem Social*

*Burguesa - 1987*

*Professor: Sérgio Adorno*

*Instituição: Faculdade de Sociologia da USP*

- **1986** - Ingresso no curso de Mestrado em filosofia na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sob a orientação do Professor José Arthur Giannotti.

- **1982 - 1987** - Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo.
- **1981** - Faculdade de Língua e Literatura Inglesa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (classificado em 1º no vestibular). Completou o 1º ano do curso e depois trancou matrícula.
- **1981-1985** – Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- **1976-1980** - Colégio Santa Cruz (7ª e 8ª séries do 1º grau e 1º ao 3º ano do 2º Grau).
- **1970-1975** - Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (1ª a 6ª séries do 1º Grau ).

### **1.3 Títulos**

**1998** - Aprovação no concurso para professor de Sociologia na Fundação Getúlio Vargas - SP (aguardando contratação). Classificação: 2º lugar.

Candidatos inscritos: 21

Candidatos aprovados: 04.

Banca do Concurso: Professores Maria Cecília Spina Forjaz (FGV-SP) (presidente); Argelina Cheibub Figueiredo (UNICAMP); Rubens César Keinert (FGV-SP), Maria Rita Garcia Loureiro Durand (FGV-SP); Robert Norman Vivian Cajado Nicol (FGV-SP).

- **1997** - Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo onde apresentou a tese **"Sociologia Jurídica e Teoria do Direito: A teoria relacional e a experiência contratual"**, obtendo a menção “Dez com distinção”. Trabalho publicado sob o título **Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor**, Max Limonad, São Paulo, 1998.

Banca Examinadora: Professores José Eduardo Faria (orientador); Alberto do Amaral Jr. (FD-USP); Fábio Nusdeo (FD-USP); Gabriel Cohn (Ciência Política - USP); Celso Fernandes Campilongo (FD-PUC-SP).

### Resumo do trabalho:

*Trata-se de um trabalho de teoria geral do direito e de sociologia jurídica. Nele são analisadas as mudanças no direito contratual em geral. Para tanto, procura identificar os três âmbitos dentro dos quais a crise do paradigma contratual clássico e neoclássico se colocam, a saber, a inclusão de novos valores de bem-estar e justiça distributiva no Direito Social, as mudanças nas práticas de racionalidade jurídica subjacentes ao moderno direito contratual e, finalmente, as mudanças na estruturação da produção e distribuição de bens. Ele propõe um modelo teórico dos contratos relacionais, especialmente no tocante as suas características, princípios reguladores e estruturação dogmática. Em seguida, procura explorar os desafios e as novas perspectivas introduzidas pela abordagem relacional para o direito do consumidor, especialmente para um direito contratual do consumidor de cunho welfarista. Neste intuito, analisa o caso particular de contratação relacional de consumo, a saber, os contratos de previdência privada.*

- 1993 - Obtenção do título de **mestre em Filosofia** junto à Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, apresentando a dissertação "Carl Schmitt e a fundamentação do Direito. A formação do decisionismo institucionalista schmittiano entre os anos 1920-1940." Trabalho orientado pelo professor José Arthur Giannotti.

Banca Examinadora: Professores José Arthur Giannotti (orientador); Rolf Kuntz (Filosofia USP) e José Eduardo Faria (FD-USP)

### Resumo do trabalho:

*O trabalho tem como objetivo analisar as características essenciais do pensamento jurídico de Carl Schmitt entre os anos de 1922 a 1934. A tese afirma que o pensamento propriamente decisionista de Schmitt dos anos 20' se transformou, sem se tornar contraditório, ao receber a influência do pensamento jurídico institucionalista, em particular das obras de Maurice Hauriou e Santi Romano. Em outras palavras, é possível falar na existência de um "institucionalismo" no pensamento de Schmitt a partir dos anos 30'. O trabalho conclui que Schmitt realiza um esforço coerente de compatibilização do "pluralismo institucionalista" dos anos 30' com o "monismo decisionista" dos anos*

20' em sua formulação da teoria da ordem concreta ("konkretes Ordnungsdenken"), desenvolvida especialmente em seu ensaio, ainda pouco conhecido, "Sobre os três tipos de pensamento jurídico", de 1933. Para Schmitt, a decisão soberana será entendida como o fundamento para a instauração de uma ordem jurídica, na qual se institui uma normalidade. Este momento de exceção, contudo, constitui um dos aspectos necessários e intrínsecos de sua teoria jurídica (Ao contrário de H. Kelsen).

- 1992 - Especialização em Direito do Consumidor Europeu no Cours d'été en droit européen, realizado na Université Catholique de Louvain-la-Neuve, Centre de Droit de la Consommation (Bélgica), durante os dias 15 a 31 de julho. O curso foi coordenado pelo Professor Thierry Bourgoigni.

#### Resumo do curso:

*Curso de atualização em Direito Comunitário Europeu voltado para a área da Defesa do Consumidor. O curso de caráter marcadamente interdisciplinar contou com aulas de juristas, economistas, filósofos e cientistas sociais especialistas em direito do consumidor, dentre os quais: Ewoud Hondius, Norbert Reich, Geraint Howells, Thierry Bourgoigni, Thomas Wilhelmsson, Jean Calais-Aulois.*

- 1987 - Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo
- 1985 - Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo

## **2 - Atividades Docentes e Acadêmicas**

### **2.1 - Atividades Docentes**

- 2000 - Professor de Direito de Aperfeiçoamento em Direito e Processo do Consumidor na Escola Paulista da Advocacia, presidida pela Professora Ada Pellegrini Grinover, onde ministrou aula sobre "Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Sujeitos e objeto" (25/04/00).

- **2000** - Professor palestrante do Curso patrocinado pelo COGEAE – PUC-SP sobre “A Noção de Justiça na História da Filosofia”, ministrando a aula “A Moral e o Direito em Kant”, realizado na sede do COGEAE-PUC, no dia 31 de maio de 2000.
- **2000** - Professor de Filosofia do Direito e Direito do Consumidor na Escola Superior do Ministério Público no “IV Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos”, realizado durante todo o ano de 2000, onde ministrou as seguintes aulas: “Aspectos Sociais e filosóficos da defesa dos interesses transindividuais. Evolução legislativa” (em conjunto com a Professora Maria Tereza Sadek (11/04/00); “O conceito de direito social como idéia reguladora subjacente à tutela dos interesses difusos e sociais. A origem do conceito. Uma reatualização do jusnaturalismo antigo?”; “A idéia de justiça no jusnaturalismo antigo (Aristóteles). O conceito de justiça na Ética à Nicômaco e na Política” (11/05/00); “A crise do jusnaturalismo antigo e o nascimento do jusnaturalismo moderno. A Teoria do Direito em Hobbes e Locke. A concepção liberal de justiça”; O positivismo jurídico e a positivação do direito. A ascensão do conceito de justiça social e o jusnaturalismo antigo. Justiça Social, Justiça Distributiva e os Direitos Sociais”(16/05/00); “Questões Relevantes de Direito do Consumidor”(29/06/00)
- **2000 (desde esta data)** - Professor de Direito Ambiental no curso de Pós-Graduação “*latu sensu*” na UNICASTELO – Universidade Camilo Castelo Branco.
- **2000** - Professor do Curso de Especialização em Direito Mobiliário na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- **1999** - Professor de Direito do Consumidor na Escola Superior do Ministério Público no “III Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos”, realizado durante todo o ano de 1999.
- **1998** - Professor de Direito do Consumidor na Escola Superior do Ministério Público no “I Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos do Núcleo Regional de Presidente Prudente do

centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional", realizado durante todo o ano de 1999.

- **1999 (desde esta data)** - Professor efetivo da **School of Global Law** - ligado à Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP), São Paulo.

Onde ministrou os cursos:

Teoria Contratual Moderna (julho de 1999 e agosto de 2000)

Resumo do curso:

*O paradigma do direito contratual moderno tem sofrido modificações sensíveis nos últimos anos, especialmente a partir da segunda metade dos anos 1970. O objetivo do curso é descrever e analisar estas mudanças, identificando a passagem da doutrina liberal clássica para o pensamento neoclássico e mais recentemente, para a sua crise. Na parte final se buscará definir uma nova principiologia para o direito contratual moderno e sua relevância para a análise de questões contratuais concretas, a partir do estudo de alguns casos exemplares.*

Introdução ao Direito Contratual Americano (1º semestre de 1999)

Resumo do curso:

*Uma exposição introdutória e panorâmica sobre o funcionamento do sistema contratual americano contemplando os seguintes itens: 1. Origens históricas (O formalismo contratual) Langdell, Williston e Corbin; 2. O UCC. Principais institutos; 3. Tendências atuais (Law & Economics, Relational Contract Theory, Transaction Cost Analysis, A Visão Neoclássica, etc.).*

- **1998/1999/2000 (desde esta data)** - Professor de Sociologia Jurídica e Direito do Consumidor na Curso de Pós-Graduação em Direito Sanitário organizado na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo junto ao CEPEDISA (Centro de Pesquisa em Direito Sanitário)

- **1997/2000 (desde esta data)** - Professor de Filosofia do Direito e Sociologia do Direito na Faculdade de Direito do Instituto Toledo de Ensino (ITE) - Bauru.
- **1998** - Professor de Direito do Consumidor na Escola Paulista da Advocacia, presidida pela Professora Ada Pellegrini Grinover.
- **1998** - Professor de Direito do Consumidor na Escola Paulista do Ministério Público no “II Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos”, realizado durante todo o ano de 1998.
- **1997** - Professor de Filosofia do Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Guarulhos. Até aquela data.
- **1996/1998** - Professor do Programa Especial de Treinamento da CAPES (PET-CAPES) na área de Direito junto à USP, onde ministrou curso sobre “Teoria Geral do Direito - O Direito Contratual”.

#### Resumo do Curso:

*Neste curso foram estudados, através de seminários semanais, os seguintes trabalhos: 1)- O pós-modernismo, de David Harvey; 2)- The Second Industrial Divide, de Michael Piore e Charles Sabel, Harvard University Press; 3)- Contract as Promise, de Charles Fried, Harvard University; 4)- The New Social Contract, de Ian Macneil, Yale University Press.*

- **1997** - Professor de Direito do Consumidor na Escola Paulista do Ministério Público no “I Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos”, realizado durante todo o ano de 1997.
- **1993/1994** - Ingresso como professor de Sociologia Jurídica na Faculdade de Direito de Universidade São Judas Tadeu - SP, onde lecionei até 1994 (atualmente licenciado).
- **1993** - Monitor da disciplina História do Direito e do Pensamento Jurídico na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Professor José Reinaldo Lima Lopes).

- **1992/1993** - Professor do Programa Especial de Treinamento da CAPES (PET-CAPES) na área de Direito junto à USP, onde ministrou curso sobre “O Liberalismo Jurídico de Friedrich Hayek”.

#### Resumo do curso:

*Neste curso foram feitos seminários de leitura sobre os três volumes do livro *Direito, Legislação e Liberdade, Visão*, 1985, de Friedrich Hayek. A finalidade era compreender os pressupostos filosóficos de uma concepção liberal radical e coerente do pensamento jurídico liberal. Ao final do curso os alunos apresentaram monografias sobre o tema.*

- **1981** - Monitor da cadeira de Teoria Geral do Estado (ministrada pelo professor Dalmo de Abreu Dallari), durante o primeiro semestre do curso de Direito, na Universidade de São Paulo.

#### **2.2 - Atividades de Pesquisa e Formação, Prêmios e Bolsas Recebidas**

- **2000** – Vencedor do Prêmio Ada Pellegrini Grinover de melhor obra de direito do consumidor publicada no biênio 1998/2000 em razão do livro “Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor”, conferido durante o 5º Congresso Nacional de Direito do Consumidor (Belo Horizonte).
- **2000** – Integrante do Núcleo Direito e Democracia, vinculado ao projeto temático FAPESP-CEBRAP “Moral, Política e Direito: uma investigação a partir da obra de Jürgen Habermas”, coordenado pelos professores Ricardo Ribeiro Terra (USP) e Marcos Nobre (UNICAMP).

#### Resumo do programa

*O projeto pretende, a partir da reflexão habermasiana, articular ordens de problemas da moral, da política e do direito, não obstante a preeminência da perspectiva filosófica. A investigação aqui proposta*

se põe não apenas como uma investigação sobre a obra de Jürgen Habermas, mas também como uma investigação a partir da reflexão habermasiana, o que equivale a dizer que os escritos de Habermas são tomados como um estoque de problemas que, acreditamos, são dignos não apenas de uma reconstrução, mas também de desenvolvimento e avaliação. O Projeto Temático se subdivide claramente em dois sub-projetos, mas a estruturação da investigação é única para ambos: 1) relação do pensamento habermasiano com a tradição filosófica; 2) reconstrução interna da obra de Habermas, pondo em relevo a importância de sua inserção no desenvolvimento da “teoria crítica da sociedade”; 3) desdobramentos da reflexão habermasiana nos campos do direito, da política e da moral.

Durante o ano de 2000 foram realizados seminários sobre os seguintes temas e textos: Kant – Fundamentação da Metafísica dos Costumes; Jürgen Habermas, “Tanner Lectures I”(in Facticidade e Validade); Jürgen Habermas, “Técnica e ciência como ‘ideologia’”; Ronaldo Porto Macedo Júnior, Contratos relacionais e defesa do consumidor; Marcos Nobre, A dialética negativa de Theodor W. Adorno; Leonel Pessoa, “A teoria da interpretação jurídica de Emilio Betti: da teoria do direito à teoria hermenêutica”; textos do Workshop “Civil Societies in Democratization Processes”; Sérgio Costa, “Agora vai? Teoria social, cosmopolitismo e as sociedades pós-nacionais”; Niklas Luhmann “Autopoiesis, accion y entendimiento comunicativo”. Jürgen Habermas, O pensamento pos-metafísico; Jürgen Habermas, “Tanner Lectures”; Claus Offe, Problemas estruturais do capitalismo, último capítulo; Jürgen Habermas, *The inclusion of other*, cap. 10, etc; Ronald Dworkin, *Taking Rights Seriously; Principio y Norma en la Elaboracion Jurisprudencial del Derecho Privado*, Joseph Esser; *Form and Substance in Private Law Adjudication*, de Duncan Kennedy , etc.

- **1999** - Admitido para o programa de Visiting Scholar junto a **Yale Law School** para o programa de pós-doutoramento no período de setembro de 2000 a agosto de 2001.
- **1994-1996** - “Visiting Scholar” junto a **Harvard Law School**, onde concluiu programa de doutoramento sobre teoria contratual e contratos de consumo e trabalhou sob a orientação do professor Roberto Mangabeira Unger.

Principais cursos realizados no período de 01/09/94 A 30/08/96 na Harvard Law School:

## 1994

### Outono de 1994

1)- Freqüentei curso sobre Contracts na Harvard Law School, ministrado pelo professor Scott Brewer. Neste curso, oferecido durante o outono, pude aprofundar minha pesquisa sobre a teoria contratual americana e, em particular, constatar as razões do movimento teórico que permite a passagem do formalismo jurídico para o realismo jurídico e, posteriormente, o pós-realismo jurídico, inclusive os *Critical Legal Studies*. O estudo sistemático dos julgados mais significativos ("leading cases"), procurou apresentar os principais elementos que contrapõem uma abordagem clássica a uma abordagem romântica, tanto no âmbito do Common Law, como no âmbito do conjunto de leis (Statutory Law), em particular o UCC (Uniform Commercial Code) e Second Restatement on Contracts.

2)- Além deste curso, realizei discussões com meu orientador Roberto Unger acerca do roteiro de pesquisa a ser seguido, bem como para discussão de um artigo inédito de sua autoria ("Democratic Experimentalism: Programmatic Path to the Left Now: an Argument and a Manifesto").

## 1995

### Inverno de 1995

3)- Durante o período de 01/01/95 até 01/02/95 (Inverno) acompanhei um curso sobre Contracts and Organizations, ministrado pelo professor David Charny. Tal curso teve como objetivo discutir alguns casos recentes, muitos deles problemáticos (Hard Cases) ou paradigmáticos, relativos às orientações do direito americano no tocante às relações contratuais.

### Primavera de 1995

4)- Alternative Pluralisms, com o professor Roberto Unger. Este curso visa discutir as oportunidades para inovação institucional da economia de mercado e da democracia. Neste sentido, ele oferece subsídios para a compreensão das novas formas de relacionamento entre mercado e direito privado, em particular, o direito contratual.

5)- Jurisprudence, com o professor Sargentlich - Este curso visa apresentar o processo de formalização e idealização do direito, tomando como pontos de referência básicos o moderno positivismo jurídico (especialmente H.L.Hart) e sua crítica elaborada pelos realistas americanos (especialmente Fuller, Hart & Sacks, Dworkin) e pela correntes críticas contemporâneas (especialmente os Critical legal Studies, Unger, Duncan Kennedy, D. Trubek, Morton Horwitz, etc.).

6)- Theories About Law, com o Professor Sargentlich, é um curso organizado na forma de seminário pequeno e aprofunda a análise das principais correntes do pensamento jurídico americano no século XX. Neste sentido, ele complementa o curso sobre Jurisprudence, tanto em seus propósitos quanto no proveito para a minha pesquisa. A Bibliografia do curso demonstrou a profunda identidade temática e de autores com o meu projeto de pesquisa (Rawls, Dworkin, Hart, Os Realistas Americanos, Fried, Hayek, Unger, Kennedy, Pound, Fuller, Llewellyn, Trubek, Steiner, Dalton, Horwitz, etc.).

7)- Firms, Workers and Government, ministrado pelos professores David Charny e Roberto Unger, trata das novas formas de organização da produção, das relações de trabalho e de governo, analisando o seu impacto no direito privado e público (em cuja interface o direito do consumidor se encontra). De certo modo, pode ser dito que tal curso desenvolve com maiores detalhes empíricos a linha de pesquisa apresentada por Unger em seu *Alternative Pluralisms* num registro mais abstrato e teórico.

#### Julho de 1995

8)- Durante o mês de julho de 1995 acompanhei um curso condensado (PILS - Harvard Law School) que ministrou sobre Jurisprudence. Neste tive a oportunidade de discutir seu recente livro “What should legal analysis become?”.

## Outono de 1995

09)- Contracts III, ministrado pelo Professor Todd Rakoff, uma das grandes autoridades em direito contratual e direito do consumidor em Harvard e nos Estados Unidos. Neste curso tive a oportunidade de examinar com maior profundidade a teoria contratual americana e o sistema contratual americano tal como interpretado pelos tribunais;

10)- Contract Theory, ministrado pelo professor Oliver Hart (no Departamento de Economia da Harvard University). Este curso tratou de importantes aspectos da análise econômica das relações contratuais, em especial, a "transaction cost analysis";

11)- Bankruptcy Policy: Consumer Issues, ministrado por E. Warren. Este curso de introdução orientou-me no conhecimento geral do sistema de direito falimentar americano e suas importantes consequências para o consumidor.

12)- Economic Analysis of Law, ministrado por Steven Shavell. Este curso apresentou-me a uma das correntes mais importantes do moderno direito americano.

## 1996

### Primavera de 1996

13)- Jurisprudence, com o professor Roberto Mangabeira Unger - Este curso retoma os temas básicos já desenvolvidos durante curso de mesmo nome ministrado pelo professor Sargentlich visando apresentar o processo de formalização e idealização do direito, tomando como pontos de referência básicos o moderno positivismo jurídico e sua crítica elaborada pelos realistas americanos e pela correntes críticas contemporâneas. O enfoque desenvolvido neste curso, ministrado pelo meu orientador de pesquisa, é algo diverso daquele desenvolvido por Sargentlich, na medida em que preocupa-se com a elaboração de uma visão programática da teoria do direito.

14)- Race, Nations and Nationalism, ministrado pelos professores Roberto Mangabeira Unger e Cornel West, da Harvard Divinity School.

*Neste curso são analisados os aspectos fundamentais das relações de raça e etnia no âmbito do direito americano, inclusive as experiências em andamento com a "Affirmative Action" "Equal Opportunity Act".*

15)- *American Legal Thought*, ministrado pelo professor *Duncan Kennedy*, um dos expoentes do assim chamado *Critical Legal Studies Movement*, referência teórica importante para minha pesquisa. Professor *Kennedy* é autor de importantes trabalhos na área de direito contratual, os quais foram objeto de discussão no decorrer do curso..

16)- *Durante meu período de estudos mantive contatos com o Ministério Público americano e National Consumer Law Inc. no sentido de tomar conhecimento do funcionamento concreto da defesa contratual do consumidor, o que forneceu novos e importantes elementos para a elaboração da tese. Participei durante alguns meses durante o ano de 1995 de seminários internos junto à Divisão de Proteção do Consumidor no escritório do Attorney General do Estado de Massachusetts.*

- **1995/1996** - Bolsista da CAPES para programa de Doutoramento (projeto aprovado em primeiro lugar).
- **1995/1996** - Obtenção de bolsa de estudos do CNPq para a realização de programa de doutorado sanduíche. Houve desistência da bolsa em razão da aceitação da bolsa da CAPES para o mesmo período.
- **1994/1995** - Bolsista do "Fulbright Foundation" (órgão ligado ao Senado Norte-americano) para programa de Doutoramento (projeto aprovado em primeiro lugar).
- **1994/1995** - Obtenção de bolsa de estudos do CAPES para a realização de programa de doutorado sanduíche. Houve desistência da bolsa em razão da aceitação da bolsa da "Fulbright Foundation" para o mesmo período.
- **1994/1995** - Obtenção de bolsa de estudos do CNPq para a realização de programa de doutorado sanduíche. Houve desistência da bolsa em razão da aceitação da bolsa da "Fulbright Foundation" para o mesmo período.

- **1995/1996** - A partir de Maio de 1995 participação em encontros semanais (Estágio) com membros da Divisão de Proteção ao Consumidor e Antitruste do Ministério Público do Estado de Massachusetts.
- Participação em pesquisa realizada pelo IDESP (Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo) sobre as transformações do Poder Judiciário (Uma introdução ao Estudo da Justiça), coordenada pelos professores Maria Teresa Sadek e Bolívar Lamounier.
- **1986/1988** - Aprovação no concurso para bolsista do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), no Programa de Formação de Quadros Profissionais. Trata-se de uma experiência de trabalho interdisciplinar, voltada para as áreas de Filosofia e Ciências Humanas coordenada pelo Professor José Arthur Giannotti.

Banca Examinadora do concurso: Professores: José Arthur Giannotti, Ruth Correia Leite Cardoso, Guillermo O'Donnell, Paul Singer.

*Trata-se de uma experiência de trabalho interdisciplinar, voltada para as áreas de Filosofia e Ciências Humanas. A duração prevista é de dois anos. As atividades desenvolvidas como bolsista foram, basicamente, as seguintes:*

*Participação em conferências realizadas no CEBRAP nas áreas de Economia, Sociologia, Filosofia, Antropologia, Ciência Política e História, proferidas por pesquisadores visitantes ou do próprio Centro.*

- **1986** - Seminários sobre "Economia Política Clássica", coordenado pelo Prof. Paul Singer.
- Seminários sobre "Kant - Prolegômenos à toda metafísica futura", coordenado pelo Prof. José Arthur Giannotti.
- Seminário sobre "Hegel - Prefácio à Fenomenologia do Espírito", coordenado pelo Prof. José Arthur Giannotti.
- **1987** - Seminário sobre Karl Marx (1º capítulo do Capital), coordenado pelo Prof. José Arthur Giannotti.
- Seminários sobre M. Weber "Economia e Sociedade" e "Objetividade nas Ciências Sociais", coordenados pelo Prof. José Arthur Giannotti.

- Seminários sobre *Émile Durkheim "A divisão social do trabalho"*, *"As regras do método sociológico"* e *"As formas elementares da vida religiosa"*, coordenados pelo Prof. José Arthur Giannotti.

- Curso de *"Lógica"*, composto de 9 seminários, coordenados pelo Prof. Luiz Henrique Lopes dos Santos (FFLCH/USP).

- Seminário sobre J. Habermas (*Teoria da Ação Comunicativa*) coordenador pelo Prof. José Arthur Giannotti.

Ao final do período como bolsista, foi apresentado a tese *Michel Foucault e a crítica do Poder*, perante a banca formada pelos professores José Arthur Giannotti (Filosofia - USP) e José Augusto Guilhon Albuquerque (Ciência Política - USP).

- **1982-1985** - Aprovação no concurso para bolsista do Programa Especial de Treinamento (PET), financiado pela CAPES, no programa de estudos de Sociologia e Filosofia do Direito. Este foi um projeto experimental do Ministério da Educação, desenvolvido em diversas áreas do ensino superior. A experiência na área de Direito teve sua turma pioneira em 1980.

Banca do Concurso: Professores Tércio Sampaio Ferraz Jr. e José Eduardo Faria.

As atividades desenvolvidas no PET foram, basicamente, as seguintes:

- **1982** - Curso (seminários e aulas expositivas) de leitura da *"Teoria Pura do Direito"*, de H. Kelsen, ministrado pelo Prof. Tércio Sampaio Ferraz Jr.

- Curso de Sociologia Jurídica, ministrado pelo Prof. José Eduardo Faria (seminários e aulas teóricas).

- **1983** - Pesquisa sobre ensino jurídico, orientada por José Eduardo Faria.

- Curso (expositivo) de História da Filosofia do Direito, ministrado pelo Prof. Renato Cirrel Czerna.

- **1984** - Curso sobre Direito Urbanístico, ministrado pelo Prof. Alaôr Caffé Alves.

- Pesquisa sobre Direito e Autoritarismo orientada pelo Prof. José Eduardo Faria.

- **1985** - Estudo sobre Filosofia da Linguagem (Frege, Russell e Wittgenstein) sob a orientação de José Eduardo Faria, José Arthur Giannotti e Luiz Henrique Lopes dos Santos.

*Neste projeto foram realizados vários seminários com a participação de professores visitantes, tais como: Norberto Bobbio (Itália), N. Luhmann (Alemanha), Claus Offe (Alemanha), Wolf Paul (Alemanha), Luís Alberto Warat (Argentina), Wienfried Hassemer (Alemanha).*

- **1984-1985** - Bolsa de Iniciação Científica do CNPq, sob a orientação do Professor José Afonso da Silva, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, período no qual realizou o trabalho de pesquisa "Direito e autoritarismo: o uso de decreto-lei em matéria tributária".
- **1983** - Estágio no Departamento de Ciência Política da Fundação Joaquim Nabuco, Recife, de 12/01 a 11/02, sob a orientação do professor Joaquim Arruda Falcão.
- **1983** - Estágio de Direito na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de São Paulo, durante os meses de janeiro e fevereiro.

### **2.3 - Atividades Profissionais Não-Docentes**

- **1999** - Promotor Titular da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da cidade de São Paulo. Até a presente data.
- **1998/2000** - Integrante da Diretoria de Assuntos Institucionais da Associação Paulista do Ministério Público.
- **1996/set - 1997/maio** - Promotor de Justiça designado para trabalhar no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Consumidor do Estado de São Paulo (CENACON), então coordenado pelo Dr. José Geraldo Brito Filomeno.
- **1992** - Promotor de Justiça em São Paulo, onde atuou nas seguintes áreas: Promotoria Cível (Incapazes e Deficientes); Mandados de Segurança, Registros Públicos, Criminal Central.

- **1989** - ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, onde foi Promotor titular nas cidades de Santa Fé do Sul, Caraguatatuba, Suzano e São Paulo.
- **1987-1989** - Colaborador semanal do jornal Folha de S. Paulo, na coluna Resenhas (livros, artigos, teses), incluída no Caderno de Política deste jornal.

### **3 - Consultoria Científica**

- Consultor “ad hoc” da diretoria científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, nas áreas de Direito, Sociologia e Filosofia do Direito. Desde 1999.
- Consultor “ad hoc” da diretoria científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, nas áreas de Direito, Sociologia e Filosofia do Direito. Desde 1999.

### **4 - Conselho Editorial de Revistas Científicas, participação em organizações científicas e/ou de pesquisa e comissões de estudo e pesquisa**

- **2000** - Membro da Comissão Julgadora do Concurso BRASILCON de Monografias (categoria estudante).
- **2000** - Membro do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Direito do Seguro - IBDS,
- **1999** – Consultor “ad hoc” da Revista Brasileira de Ciências Sociais, nas áreas de Direito, Sociologia Jurídica e Filosofia do Direito. Desde 1999.
- **1999** - Membro do Grupo de Trabalho sobre Reforma Legal Instituído pelo Ministro da Justiça, Dr. José Carlos Dias.
- **1999** - Representante do Ministério Público na Comissão formada pela APAMAGIS (Associação dos Magistrados do Estado de São Paulo), APMP (Associação Paulista do Ministério Público) e OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) para a elaboração de propostas para a REFORMA DO JUDICIÁRIO. Trabalho final da comissão

publicado em maio de 1999 sob o título: “Propostas de Reforma do Poder Judiciário”, edições APMP.

- **1998/2000** - Membro do Conselho Diretor da Revista de Direito do Consumidor, editada pelo BRASILCON (Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor), editada pela Revista dos Tribunais. Atualmente no número 32 (novembro de 1999). Reeletivo para a gestão **2001/2002**
- Diretor de Comunicação do BRASILCON (Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor) para o biênio **1998/2000**. Reeletivo para a gestão **2001/2002**
- Membro do Instituto Brasileiro de Política Criminal (IBCRIM). Desde 1996.
- Membro da Latin American Studies Association. Desde 1997.
- Membro da Brasla. Sub-grupo de Sociologia do Direito ligado à LASA. Desde 1997.
- Membro da Law and Society Association. Desde 1999.
- Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Sanitário organizada pelo CEPEDISA (Centro de Pesquisa em Direito Sanitário). Desde 1999.
- 1997-1999 - Presidente do Instituto de Estudos “Direito e Cidadania”, do qual é sócio fundador desde 1995.
- Membro do Grupo de Teoria Política do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Desde 1994.(coordenador Professor Cláudio Vouga - USP).
- Membro da Sociedade Brasileira de Direito Público. Desde 1999.
- Membro do Seminário Latino Americano de Teoria Constitucional e Direito (SELA) organizado pela Yale Law School, Universidad de Buenos Aires e Universidad de Chile. Desde 1997.

- Membro do Centro de Estudos e Pesquisa Judiciários (presidido pelo Professor Kazuo Watanabe), SP. Desde 1999.
- Membro do Conselho Diretor e de Modernização da Biblioteca do Ministério Público de São Paulo. Desde 1998.
- Membro da Harvard Law School Association e Harvard Law School Association of Brazil, desde 1997.
- Membro da National Geographic Society, desde 2000.
- Consultor Jurídico do trabalho “Um projeto para o Brasil – A proposta da Força Sindical” Geração Editorial, São Paulo, 1993.

## 5 - Livros publicados

- 2001 - Publicação do livro Carl Schmitt e a Fundamentação do Direito, Max Limonad, no prelo. (livro acompanhado de tradução revista pelo autor do texto “Sobre as três espécies de pensamento jurídico”, de Carl Schmitt.

### Resumo da obra:

*Versão modificada e atualizada de dissertação de mestrado sobre o pensamento de Carl Schmitt, acompanhada de tradução, revista pelo autor, do texto: “Sobre os três tipos de pensamento jurídico”, de Carl Schmitt.*

- 2001 - Publicação do artigo “Propostas para a reformulação da lei que criou o Fundo de Reparação de Interesses Difusos Lesados” no livro Ação Civil Pública. Lei 7.347/1985 - 15 anos, Editora Revista dos Tribunais, Coordenador Édis Milaré.
- 2001 - Publicação do livro Proposta de revalorização do critério de merecimento nos concursos de promoção e remoção no Ministério Público, obra coletiva elaborada por Renato Nascimento Fabbrini, Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, Marcus Vinícius Monteiro dos Santos, Paulo Roberto Dias Júnior, Ricardo Augusto

Montemor e Ronaldo Porto Macedo Júnior, Edições APMP, São Paulo, (57 páginas).

Resumo do livro:

*Dois objetivos fundamentais orientaram esse trabalho: 1º.) o de prever, de forma lógica e sistemática, tudo aquilo que signifique “merecimento” de um Promotor de Justiça, com a coragem de sugerir um sistema que atribua “valor” às qualidades previstas; 2º.) o de tornar viável e factível o sistema – apenas aparentemente complexo – pois, embora encaminhe soluções inovadoras, todo o trabalho teve como pressupostos a desnecessidade de qualquer alteração legislativa e a preocupação de apresentar propostas que não apenas contemplassem os princípios norteadores da reforma necessária, mas também incorporassem sugestões detalhadas de um modelo passível de concreta implementação. Dentre as inovações previstas no trabalho, cabe citar: a) a previsão da justificativa pessoal pelos próprios candidatos; b) a apresentação de currículum; c) a apresentação de projeto de ação no cargo disputado; d) entrevista facultativa com os Conselheiros; e) a criação de sistema de dados sobre a atuação funcional e institucional; f) o aprimoramento do banco de dados da Corregedoria-Geral do Ministério Público; g) a introdução do critério de antigüidade mista; h) a ampliação e a sistematização dos itens de avaliação; i) a criação de um sistema de pontuação; j) mudança no procedimento do concurso, com uma fase de “pré-qualificação”.*

- 2001 - Publicação do artigo “A Moral e o Direito em Kant”, no livro A Noção de Justiça na História da Filosofia, Editora Atlas, Coordenador Maria Constança Peres Pisarra (no prelo).
- 2000 - Publicação do artigo “A proteção dos usuários de serviços públicos – A perspectiva do Direito do Consumidor” no livro Direito Administrativo Econômico, Malheiros, Coordenador Carlos Ari Sundfeld.

Resumo do artigo:

O ensaio analisa de maneira exploratória as questões e problemas que estão envolvidos na proteção dos usuários dos serviços públicos a partir da perspectiva do direito do consumidor. O artigo trata das seguintes questões: 1 – Aplicabilidade do CDC aos serviços públicos; 2 – O mercado de serviços e as agências reguladoras; 3 – A nova principiologia do CDC e os serviços públicos e 4 – O welfarismo e a defesa do usuário-consumidor.

- 1999 - Publicação do livro **Ministério Público II: democracia**, Atlas, José Marcelo Menezes Vigliar e Ronaldo Porto Macedo Jr (organizadores), 263 págs.

**Resumo do livro:**

O debate sobre a construção de instituições públicas no Brasil vem gradativamente ganhando impulso. O Ministério Público, instituição ainda pouco conhecida pelo grande público e muitas vezes incompreensivelmente negligenciada pelo público especializado, especialmente cientistas sociais e até bacharéis em direito, vem ganhando visibilidade. Basta comparar a atenção dedicada ao MP pela mídia de hoje com aquela de dez anos atrás para perceber que esta instituição ganhou imensa visibilidade social graças ao seu envolvimento em grandes temas da vida nacional, como a democracia, acesso à justiça, meio ambiente, defesa do patrimônio público, etc. Este livro tem o objetivo de contribuir para o aprofundamento do debate acerca da construção e aperfeiçoamento deste importante instrumento de defesa da democracia e cidadania no Brasil. Dentro de uma perspectiva interdisciplinar dos autores com a "engenharia institucional" adequada ao bom funcionamento do Ministério Público. Nele, os autores, membros do Ministério Público brasileiro ou europeu e associados do IEDC, elegeram a democracia e a cidadania como os objetos mais específicos para seus trabalhos. Tal preocupação se traduz em três planos de abordagem distintos mas complementares do tema da Democracia e Ministério Público: 1)- O Direito comparado e a importância do Ministério Público como instrumento para a defesa da democracia; 2)- A democracia e organização interna do Ministério Público; 3)- Instrumentos legais para a implementação da democracia e defesa da cidadania.

Neste livro foram publicados os seguintes ensaios do autor:

## 1)- Ministério Público Brasileiro: Um novo ator político:

### Resumo do artigo:

*O Ministério Público brasileiro vem ganhando notável destaque na mídia em razão de seu papel na defesa de uma imensa gama de interesses de natureza coletiva. Diariamente a mídia noticia novas ações de grande impacto na sociedade e no cenário político. Por este motivo, o Ministério Público tornou-se hoje um novo e importante ator político. O Ministério Público brasileiro é dos únicos do mundo ao qual se conferiu poderes e atribuições para a atuar diretamente na defesa do consumidor, do meio ambiente, no controle e defesa dos direitos constitucionais do cidadão, na defesa da criança e do adolescente, na prevenção de acidentes do trabalho, na defesa do patrimônio público, na defesa do idoso, na defesa do deficiente e tutelando outros direitos difusos e coletivos, o que não encontra paralelo em nenhum país ocidental. O objetivo do presente texto é explicar a formação do perfil institucional do Ministério Público no direito brasileiro e apresentar os motivos pelos quais foi possível construir-se este modelo no Brasil, em contraste com o modelo adotado em outros países, em especial nos países latino-americanos. Propõe-se, ainda, a mostrar os riscos e desafios que a politização de sua atuação pode trazer para a Justiça no Brasil.*

## 2)- A Vinculatividade dos planos de atuação do Ministério Público

### Resumo do artigo:

*O ensaio demonstra a importância dos Planos de Atuação Funcional do Ministério Público como mecanismo de racionalização funcional e aumento de eficiência. Ele formula as seguintes conclusões: 1)- O Promotor de Justiça sempre atua segundo algum critério de prioridade, mesmo quando se nega a defini-lo racionalmente e com clareza; 2)- O Ministério Público somente será capaz de bem desempenhar o seu novo perfil institucional se souber escolher e fazer valer as prioridades por ele escolhidas; 3) - Os Planos de Atuação Institucional (PAI), enquanto mecanismos disponíveis para a eleição de prioridades, têm o seu caráter vinculante previsto em diversos diplomas legais, inclusive a LOEMP de São Paulo; 4) - Os PAI não violam a*

*independência funcional e liberdade de convicção do Promotor de Justiça; 5) - A inclusão de uma meta como prioritária nos PAI deve ter um caráter vinculante, obrigando o Promotor de justiça a tomar medidas para o conhecimento e solução dos problemas identificados, sem, contudo, vincular a forma e convicção pessoal que orientam a sua atuação; 6)- A não-inclusão de uma meta num PAI pode se constituir em elemento autorizador a que o promotor não confira prioridade a eventual representação ou notícia que chegue a seu conhecimento.*

### 3)- O Quarto Poder e o Terceiro Setor. O Ministério Público e as organizações não-governamentais sem fins lucrativos - Estratégias para o Futuro.

#### Resumo do artigo:

*Nos últimos anos, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1998, vem se tornando comum a utilização da expressão “Quarto Poder” para designar o Ministério Público brasileiro. Tal expressão, se não expressa com rigor técnico do constitucionalismo brasileiro a sua novo status jurídico e político, serve ao menos para salientar o seu novo papel e posição perante os três poderes tradicionais da república. A designação, assim, se justifica em vista do alto grau de autonomia desta instituição perante os demais poderes e sua independência, inclusive para mover ações e tomar medidas contra membros do poder legislativo, executivo e judiciário e ainda atuar diretamente na tutela dos interesses transindividuais (interesses difusos e coletivos) de evidente natureza social e com inevitáveis repercussões na gestão das políticas públicas. Tal condição torna o Ministério Público brasileiro uma instituição “sui generis” em relação aos seus similares em outros países, especialmente seus vizinhos latino americanos vocacionados quase que exclusivamente para o desempenho de funções de persecução criminal. Eis o motivo pelo qual o Ministério Público constitui-se numa importante novidade política e institucional no Brasil. Também o Terceiro Setor surge como uma designação nova e, em muitos aspectos problemática, de uma importante novidade institucional na formulação, planejamento e execução de políticas públicas de natureza social. Este novo “setor” de natureza jurídica privada, mas com evidente compromisso com finalidades públicas e sociais encarna com perfeição o sentido*

*moderno da ascensão do Direito Social. Este novo setor na verdade não se constitui apenas como uma estrutura híbrida entre o público e o privado, mas constitui-se em nova identidade, com dinâmica, estrutura e aspectos novos. Em que medida o Ministério Público relaciona-se com o Terceiro Setor? Haverá hoje um relacionamento efetivo entre ambos? Poderia e deveria haver algum tipo de relacionamento mais direto? O artigo pretende apresentar algumas conclusões provisórias sobre esta articulação possível, nem sempre existente, mas provavelmente necessária.*

- 1999 - Publicação do artigo “Globalização e Direito do Consumidor” no livro **Direito Global** (Carlos Ari Sundfeld e Oscar Vilhena Vieira (org), Editora Max Limonad, São Paulo, 1999, 309 págs.

#### Resumo do artigo:

*Pode-se afirmar que a globalização apresenta novos e importantes desafios para o direito do consumidor. Tais desafios passam pelo acompanhamento das mudanças profundas experimentadas pela estrutura produtiva dominante, pelos mercados de consumo, pelos novos processos de exclusão social e econômica provocados pelo dualismo do capitalismo moderno e seus impactos no saber jurídico contemporâneo. O desafio maior constitui-se em não aceitar a idéia de globalização como um processo homogêneo e imposto por uma lógica histórica necessária, mas antes como um novo momento do capitalismo moderno, que oferece novas perspectivas para arranjos institucionais alternativos. É nesse momento que resta confiar na capacidade de imaginação institucional e legal dos juristas brasileiros no sentido de desenhar instrumentos legais eficazes para a defesa do consumidor de velhas e novas ameaças. À medida que a sociedade de consumo de serviços apresenta novos problemas ela demanda soluções inovadoras. A existência de agências reguladoras fortes, a uniformização do direito no Mercosul e uma nova compreensão da natureza do processo de contratação moderno constituem capítulos do desafio consumerista atual. Dentro do repertório aberto de alternativas que se apresentam hoje, cabe pensar quais delas serão mais adaptadas à realidade brasileira, dentro do contexto global.*

- 1998 - Publicação do livro **Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor**, Editora Max Limonad, São Paulo, pág. 397.

Versão modificada e atualizada de tese de doutoramento sobre **"Sociologia Jurídica e Teoria do Direito: A teoria relacional e a experiência contratual"**.

**Resumo do livro:**

*Trata-se de um trabalho de teoria geral do direito e de sociologia jurídica. Nele são analisadas as mudanças no direito contratual em geral. Para tanto, procura identificar os três âmbitos dentro dos quais a crise do paradigma contratual clássico e neoclássico se colocam, a saber, a inclusão de novos valores de bem-estar e justiça distributiva no Direito Social, as mudanças nas práticas de racionalidade jurídica subjacentes ao moderno direito contratual e, finalmente, as mudanças na estruturação da produção e distribuição de bens. Ele propõe um modelo teórico dos contratos relacionais, especialmente no tocante as suas características, princípios reguladores e estruturação dogmática. Em seguida, procura explorar os desafios e as novas perspectivas introduzidas pela abordagem relacional para o direito do consumidor, especialmente para um direito contratual do consumidor de cunho welfarista. Neste intuito, analisa o caso particular de contratação relacional de consumo, a saber, os contratos de previdência privada.*

- 1997 - Publicação do livro (colaborador), juntamente com José Geraldo Brito Filomeno Dora Bussab Castelo, **"Promotorias de Justiça do Consumidor: Atuação Prática"**, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1997, 513 págs. .

**Resumo da obra:**

*Trata-se de manual de orientação profissional na área de defesa do consumidor. Contém compilação de legislação necessário ao desempenho da atuação na área de consumidor, estudos e pareceres especializados, bem como súmulas de entendimento sobre os principais temas enfrentados pelo promotores de justiça.*

- 1992 - Publicação do artigo "A Evolução Institucional do Ministério Público Brasileiro", no livro Ministério Público: Instituição e Processo, Antônio Augusto Camargo Ferraz (coordenador) São Paulo, Atlas, 1997. 2º edição de 1999.

### **5.1 - *resenhas dos livros publicados***

- 2000 - "Ministério Público II", resenha de Renato Nascimento Fabbrini ao livro Ministério Público II: Democracia, publicado na revista da APMP, janeiro de 2000.
- 1999 - "O Contrato sob o Direito Social", resenha de Alberto do Amaral Jr. ao livro Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor, de Ronaldo Porto Macedo Jr., publicado na revista Novos Estudos CEBRAP, vol. 54, julho de 1999, pags. 179-183.
- 1999 - "Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor", resenha ao livro de mesmo nome, de Ronaldo Porto Macedo Jr., publicado na revista APMP, ano III, n. 27, jun/jul, 1999, pags. 34/35.
- 1997 - Resenha de Aristides Junqueira Alvarenga, ao livro Ministério Público: Instituição e Processo, publicado na Revista da APMP, agosto de 1997.
- 1997 - Resenha de Aristides Junqueira Alvarenga, ao livro Ministério Público: Instituição e Processo, publicado no Boletim do IEDC, n. 3, novembro/dezembro, 1997.

## **6 - Artigos, ensaios e trabalhos acadêmicos**

### **6.1 - *No Exterior***

- 2001 - publicação do artigo "Mercado de intercambio y forma contractual" in livro organizado por Christian Courtis, Teoria Crítica y Derecho Privado, a ser publicado na Argentina.

Resumo do artigo:

*O texto, que desenvolve algumas teses já desenvolvidas no capítulo III do livro *Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor*, apresenta uma descrição das transformações ocorridas no direito contratual moderno e mostra a íntima conexão existente entre as formas de organização da produção, as práticas contratuais e a teoria contratual que lhes corresponde ou é coetânea. Uma primeira homologia entre estas três esferas pode ser encontrada entre a produção manufatureira, os contratos descontínuos e a teoria contratual clássica. Uma segunda pode ser identificada entre a produção de massa, os contratos abertos (na verdade uma mitigação dos contratos descontínuos) e a teoria contratual neoclássica. Por fim, há também uma homologia típico-ideal entre a especialização flexível, os contratos relacionais e a teoria contratual relacional. Este texto procura apontar para as raízes econômicas das transformações nas práticas contratuais e nas regras de julgamento a ele pressupostas. A sua intenção básica não se constitui na descrição das características dos contratos relacionais, mas sim, a explicação do fundamento econômico de seu surgimento e sua articulação com as transformações da vida material que lhes dão suporte e significado.*

- 2001 - Publicação do artigo “Relational Contracts in Brazilian Law” na *Social & Legal Studies - An International Journal*, London, no prelo.

#### Resumo do artigo:

*O paradigma contratual neo-clássico que domina o direito brasileiro tem se demonstrado cada vez mais limitado e problemático para descrever e regular os contratos relacionais ou de longa duração, cada vez mais freqüentes em setores produtivos pós-fordistas. O artigo discute os elementos para uma teoria contratual relacional capaz de fornecer novos tipos descritivos e princípios normativos para o direito contratual, como os princípios da solidariedade, cooperação, participação e equilíbrio*

- 1999 - Publicação do artigo “Privacidad, Mercado y Información” Revista Jurídica de la Universidad de Palermo, año 4, número especial 1, 1999.

### Resumo do artigo:

*A maneira como a nova imprensa brasileira vem transformando temas da vida privada em mercadoria de consumo, o debate sobre o sigilo bancário como garantia constitucional à privacidade e a comercialização de informações sobre consumidores obtidas a partir de dados cadastrais tem trazido à tona uma nova forma de articulação dos temas da privacidade, da informação e do mercado. O presente texto procura mostrar como o conceito operativo mais freqüentemente utilizado pela dogmática jurídica no tratamento do direito à privacidade e intimidade reporta-se à idéia de liberdade negativa. Ocorre, contudo, que tal conceito, forjado por uma influente linhagem do pensamento liberal, não apresenta critérios claros e medidas consistentes sobre os limites da liberdade de cada um e, consequentemente, sobre os limites mínimos da privacidade que deve ser garantida a cada indivíduo. O conceito de liberdade positiva, i.e., liberdade enquanto autonomia, serve de elemento para a fixação de uma nova medida do direito à privacidade, sem, contudo, resolver o problema, na medida em que, no limite, a liberdade positiva significa a liberdade para obedecer. O artigo conclui pela necessidade da utilização de critérios pragmáticos (e não ideais e principiológicos) de mensuração da privacidade, a partir do conceito de normalidade. A privacidade normal seria aquela definida não por critérios transcendentais ou ideais, mas sim a partir das regras de julgamento social acerca do que é o limite provisório, adequado e reflexionante da medida do público e do privado. É a partir destas regras que se poderá estabelecer um sistema de regulação da informação no mercado e seus efeitos tendo-se em vista o direito à privacidade.*

### **6.2 - No Brasil**

- 2000 - Publicação de artigo “O Ministério Público 500 anos depois do descobrimento” in Cadernos de Direito e Cidadania – nº II, IEDC.
- 2000 - Publicação de artigo “O Ministério Público 500 anos depois do descobrimento” in Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo %

### Resumo do artigo:

O artigo procura apresentar uma breve história da evolução institucional do Ministério Público para concluir que trata-se de uma instituição que não tem seu lugar ou relevância naturais. Assim como crescem, as instituições perdem importância, relevância ou eficácia. Este Ministério Público de hoje não tem assegurado um futuro evolutivo, de expansão ou “aperfeiçoamento”. É certo, contudo, que as instituições têm uma certa inércia que lhes garante certa permanência. Mesmo num cenário de decadência, é difícil imaginar que o Ministério Público volte a ser o que era a 500 anos atrás. A sua eventual decadência poderá ser gerada pelo surgimento de novas instituições (estatais ou não-governamentais), mais modernas e aptas a atender as demandas de seu tempo. Em outras palavras, e esta a segunda lição e reter, uma instituição decai não apenas por seu enrijecimento e burocratização, mas também pelo surgimento de novas instituições que lhes tomam o lugar, desempenhando novas e antigas funções com maior eficácia e adequação. A história do Ministério Público nestes 500 anos é um exemplo disto. Os riscos que hoje corre, também.

- 2000 - Publicação de artigo “Globalização e o Direito do Consumidor”, in Revista Diálogos e Debates da Escola Paulista da Magistratura, Ano 1, no. 1, setembro de 2000.
- 2000 - Publicação do artigo “Direito à informação nos contratos relacionais de consumo”, Revista de Direito do Consumidor, no. 35, julho-setembro de 2000.
- 1999 - Publicação de artigo “Contratos Relacionais no Brasil”, in Revista da Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da USP, vol. 1, ano 1, dezembro 1999.

### Resumo do artigo:

O paradigma contratual neo-clássico que domina o direito brasileiro tem se demonstrado cada vez mais limitado e problemático para descrever e regular os contratos relacionais ou de longa duração, cada vez mais freqüentes em setores produtivos pós-fordistas. O artigo discute os elementos para uma teoria contratual relacional capaz de fornecer novos tipos descritivos e princípios normativos para o direito

*contratual, como os princípios da solidariedade, cooperação, participação e equilíbrio*

- **1999** - Publicação de artigo "Globalização e o Direito do Consumidor", in Revista de Direito do Consumidor, n. 32, julho/setembro, RT, 1999, outubro/dezembro de 1999.
- **2000** - Publicação de artigo "Globalização e o Direito do Consumidor", in Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ano 07, no. 14, julho/dezembro de 1999.
- **1999** - Publicação de artigo "O Quarto Poder e o Terceiro Setor – O Ministério Público e as organizações não-governamentais sem fins lucrativos – Estratégias para o futuro, In Revista da Escola Superior do Ministério Público, ano 4, no. 22, dezembro de 1999.
- **1999** - Publicação de artigo "A Vinculatividade dos planos de atuação do Ministério Público", in Revista da APMP, n. 29, outubro/novembro, 1999.
- **1999** - Publicação de artigo "Importância estratégica do merecimento e o fim da lista tríplice", em parceria com Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, in Revista da APMP, n. 29, outubro/novembro, 1999.

#### Resumo do artigo:

*Uma das grandes preocupações da moderna teoria da administração (pública ou privada) consiste na formulação de mecanismos institucionais visando o estímulo à produtividade e eficiência. Esta preocupação está presente tanto nos programas de reengenharia da empresa privada, como na intenção da agenda da reforma do estado. O debate recente sobre a administração pública não tem fugido desta preocupação. Cada vez mais, o desafio da moderna burocracia constitui-se em formular estratégias para o estímulo à produtividade, inovação, criatividade e flexibilidade na prestação do serviço a que se destina. Este debate envolve a elaboração de inúmeras estratégias e mecanismos que vão desde a possibilidade de demissão do servidor funcionalmente ineficiente, flexibilização do sistema remuneratório,*

*ampliação da confiança na justiça e transparência dos mecanismos de ascensão profissional, monitoramento de qualidade, treinamento, etc. Neste artigo discute-se, de maneira introdutória e preliminar, apenas um dos mecanismos possíveis para o estímulo à produtividade dentro do Ministério Público, a saber o sistema de promoção e remoção por merecimento.*

- 1999 - Publicação de artigo "Privacidade, Mercado e Informação", in Revista de Direito do Consumidor, n. 31, julho/setembro, RT, 1999, também publicado em Boletim da Escola Paulista do Ministério Público, agosto de 1999.

#### Resumo do artigo:

*A maneira como a nova imprensa brasileira vem transformando temas da vida privada em mercadoria de consumo, o debate sobre o sigilo bancário como garantia constitucional à privacidade e a comercialização de informações sobre consumidores obtidas a partir de dados cadastrais tem trazido à tona uma nova forma de articulação dos temas da privacidade, da informação e do mercado. O presente texto procura mostrar como o conceito operativo mais freqüentemente utilizado pela dogmática jurídica no tratamento do direito à privacidade e intimidade reporta-se à idéia de liberdade negativa. Ocorre, contudo, que tal conceito, forjado por uma influente linhagem do pensamento liberal, não apresenta critérios claros e medidas consistentes sobre os limites da liberdade de cada um e, consequentemente, sobre os limites mínimos da privacidade que deve ser garantida a cada indivíduo. O conceito de liberdade positiva, i.e., liberdade enquanto autonomia, serve de elemento para a fixação de uma nova medida do direito à privacidade, sem, contudo, resolver o problema, na medida em que, no limite, a liberdade positiva significa a liberdade para obedecer. O artigo conclui pela necessidade da utilização de critérios pragmáticos (e não ideais e principiológicos) de mensuração da privacidade, a partir do conceito de normalidade. A privacidade normal seria aquela definida não por critérios transcendentais ou ideais, mas sim a partir das regras de julgamento social acerca do que é o limite provisório, adequado e reflexionante da medida do público e do privado. É a partir destas regras que se poderá estabelecer um sistema de regulação da informação no mercado e seus efeitos tendo-se em vista o direito à privacidade.*

- 1998 - Publicação de artigo "Os contratos previdenciários, a informação adequada e os riscos do consumidor", in Revista da APMP, n. 23, outubro/novembro, 1998.
- 1998 - Publicação de artigo "Relação de Consumo sem contratação de consumo direta. Quando o empresário paga a conta", in Revista de Direito do Consumidor, n. 27, julho setembro, RT, 1998.

Resumo do artigo:

*Neste trabalho argumento que o conceito de relação de consumo não pode ser definido em termos estritamente formais e dogmáticos, uma vez que envolve a consideração da natureza econômica da troca e seu significado concreto nas relações de produção. Nele conluso que: 1)- A relação de consumo ensejadora da proteção jurídica do CDC se configura independentemente da existência de uma contratação direta de consumo; 2)- Haverá relação de consumo sempre que o contrato entre empresas para fornecimento de bens ou serviços que atinjam consumidores finais trabalhadores vulneráveis e não envolva a aquisição de insumos ou bens de produção; 3)- Os conceitos de bens de produção, insumos e bens de consumo dependem da função econômica desempenhada pelos serviços e bens reconhecidos como tais; 4)- Os planos de saúde e de previdência privada pagos integralmente pelo empregador em favor de seus funcionários estão submetidos ao CDC naquilo em que afetarem os interesses dos consumidores.*

- 1998 - Publicação de artigo (tese) "Os contratos previdenciários, a informação adequada e os riscos do consumidor", in Revista de Direito do Consumidor, n. 26, abril/junho, RT, 1998.

Resumo do artigo:

*Neste trabalho procuro argumentar que os princípios do dever de informar adequadamente aplicam-se aos contratos previdenciários. As suas conclusões são as seguintes: 1. O princípio da informação adequada nos contratos relacionais de consumo (como a previdência privada) envolvem o dever de informar não apenas no momento da*

*celebração contratual, mas durante todo período da performance ou execução contratual; 2. O artigo 6º, III do Código de Defesa do Consumidor refere-se não apenas aos riscos de produtos e serviços à saúde e incolumidade física do consumidor, mas também aos riscos do capital e do investimento envolvidos em relações de consumo; 3. É dever do fornecedor dos contratos previdenciários manter o consumidor adequada e permanentemente informado sobre todos os riscos de investimento a que está sujeito; 4. Os riscos de investimento nos contratos previdenciários são diretamente afetados pela forma como são geridos os planos previdenciários; 5. É dever do fornecedor nos contratos previdenciários de manter dentro da normalidade os riscos de investimento do consumidor nos contratos previdenciários, devendo ser “riscos razoáveis”, durante todo o período em que persista a relação contratual; 6. Configura prática abusiva a imposição de riscos exagerados que desrespeitem as legítimas expectativas pretéritas e presentes do consumidor nos contratos previdenciários; 7. Com a finalidade de resguardar os interesses dos consumidores nos contratos previdenciários, figura-se recomendável a adoção do princípio do administrador prudente, de modo a responsabilizar civilmente a administração dos fundos pela realização de investimentos e exposição do consumidor a riscos exagerados em relação às sua expectativas razoáveis com relação ao serviço contratado.*

- 1998 - Publicação de artigo (tese) “O Ministério Público brasileiro: um novo ator político” no Livro de Teses do 12º Congresso Ministério Público e Democracia, realizado em Fortaleza, Ceará, 26 a 29 de maio de 1998, Ed. Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Ceará, 1998.
- 1998 - Publicação de artigo “Mudanças dos Contratos no âmbito do Direito Social” na Revista de Direito do Consumidor, n. 25, janeiro/março, RT, 1998.

#### Resumo do artigo:

*Este artigo toma por base as idéias de François Ewald (L'État Providence, Grasset, 1986) para elaborar uma exposição das características fundamentais da racionalidade jurídica do Direito Social (A sua racionalidade reflexionante). A partir desta caracterização são analisados as principais características dos novos paradigmas do*

*direito contratual moderno e a crise do paradigma liberal. Neste aspecto, desenvolve alguns pontos já abordados no livro Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor.*

**1998** - Publicação de artigo “Os contratos previdenciários, a informação adequada e os riscos do consumidor”, in Revista AJURIS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, volumes 186 a 191, Porto Alegre, RS, 1998.

- **1997** - Publicação de artigo “Contrato Previdenciário como contrato relacional” na Revista de Direito do Consumidor, n. 22, abril/junho, 1997, RT, São Paulo.

#### Resumo do artigo:

*O tema da previdência privada vem ganhando enorme destaque dentre as preocupações do jurista e também do homem comum, especialmente em dias de “Reforma da Previdência”. O que procurarei enfatizar neste artigo são os limites da teoria contratual neoclássica tradicional para a compreensão deste tipo de relação contratual. A importância do tema dos fundos de pensão tem chamado a atenção de juristas e economistas por pelo menos três grandes razões igualmente importantes. Em primeiro lugar, o interesse é despertado em razão dos volumes de recursos concentrados nestes fundos e o seu papel estratégico como mecanismo alavancador e estimulador do crescimento econômico, em particular em países em desenvolvimento. Em segundo lugar, devido à enorme importância social que têm hoje e terão no futuro, caso seja mantida a tendência mundial de privatização do sistema de seguridade social. Isto faz com que um contingente de pessoas já significativo, que se tornará cada vez maior com o aumento do número de aposentados em relação a população economicamente ativa, venha a se tornar ainda maior em futuro próximo. Em terceiro lugar, por causada existência de um considerável número de consumidores que são lesados em seus direitos e frustrados em suas expectativas em razão da má gestão ou fraude na administração dos fundos. A importância dos fundos é tamanha que os problemas e dificuldades relacionados a sua administração, controle e responsabilidade têm se tornado um dos temas mais presentes nos debates políticos e econômicos em curso tanto nos países industrializados como nos países em desenvolvimento. Dentre os*

*principais problemas em relação ao tema destacam-se: 1)- a interferência de critérios políticos na administração dos fundos comprometendo a sua eficiência e rentabilidade; 2)- a existência de interesses conflituais entre o administradores dos fundos e seus participantes, em particular entre os grupos econômicos que são os fiadores do plano de pensão e seus administradores; 3)- as deficiências do mercado como mecanismo eficaz de controle e monitoramento do bom funcionamento dos fundos de pensão; 4)- a responsabilidade social presente nos fundos de pensão que não permite que sejam eles administrados como fundos de investimentos quaisquer; 5)- a inexistência de legislação que estabeleça limites e critérios não apenas para coibir a administração fraudulenta e criminosa, como também para evitar a administração que importe em riscos excessivos, o uso do poder econômico concentrado nos conselhos de administração para tráfico de influência, o fornecimento de informação privilegiada e a alocação de investimentos em setores e/ou outras empresas em troca de favores ou vantagens que beneficiem os administradores em detrimento dos sócios. Em poucas palavras, poder-se-ia resumir os problemas envolvidos na administração dos fundos de pensão nas seguintes questões: 1)- Como deve ser feito o controle dos fundos e sua administração? Quem deve exercer tal controle? O artigo procura dar algumas respostas a estas questões.*

- 1997 - Artigo "Constituição, Soberania e Ditadura em Schmitt" Revista LUA NOVA, n. 42 editada pelo CEDEC, 1997.

#### Resumo do artigo:

*Para Carl Schmitt, o decisionismo jurídico se define pelo reconhecimento da pressuposição da existência de uma decisão soberana fundadora de uma ordem jurídica: "Para o jurista de tipo decisionista, a fonte de todo o "direito", isto é de todas as normas e os ordenamentos sucessivos, não é o comando enquanto comando, mas a autoridade ou soberania de uma decisão final, que vem tomada junto com o comando". O artigo analisa o significado desta decisão e sua relação com o ocasionalismo romântico. Politicamente o decisionismo jurídico imbrica-se intimamente, no interior do pensamento schmittiano, com uma concepção de Estado forte, de uma democracia-ditatorial de tipo totalitário, fundada na igualdade*

(igualdade de estirpe), de modo a manter a unidade e hierarquia de poderes políticos e do próprio direito no âmbito da sociedade. Na concepção política schmittiana não há mais lugar para um equilíbrio pluralista. A unidade deve ser mantida pela hierarquia e pelo comando e tem como pré-requisito a unidade de estirpe. O decisionismo jurídico analítico e formal dos anos 1920, formado a partir de uma dupla matriz hobbesiana e ocasionalista romântica, ganha conteúdos bem definidos e conservadores a partir dos anos 1930. Por um lado, estes conteúdos estarão baseados na crítica católica conservadora de Donoso Cortès, Bonald e De Maistre na crise de decisão provocada pelo eterno diálogo liberal e a consequente defesa da ditadura como forma de sua superação. Por outro lado, os novos conteúdos estarão fundados no institucionalismo ("konkretes Ordnungsdenken"), também conservador, que confere ao Exército e à burocracia estatal um papel preponderante na estruturação e hierarquização da nova ordem.

- 1995 - Publicação do artigo "O case system e o ensino jurídico americano", no número 1º da Revista do Instituto de Estudos de "Direito e Cidadania", São Paulo.
- 1994 - Publicação do artigo "O Decisionismo de Carl Schmitt", publicado no número 32, 1994, da Revista LUA NOVA, editada pelo CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea).

#### Resumo do artigo:

Passados mais de 45 anos do final da Segunda Guerra Mundial, inicia-se a redescoberta de um dos mais provocantes, instigantes e perturbadores pensadores políticos do século, o **"Kronjurist"** da Alemanha nazista, Carl Schmitt. O nome deste pensador está condenado a associar-se à rubrica "decisionismo" jurídico, teoria segundo a qual o fundamento último do direito é uma decisão política do soberano. Uma apresentação cuidadosa do decisionismo jurídico deve mostrar como o pensamento de Carl Schmitt dos anos 20' (período em que formula as bases do decisionismo) modifica-se, sem se tornar contraditória, com a assimilação, nos anos 30' do "institucionalismo jurídico" de autores como Maurice Hauriou e Santi Romano. A partir dos anos 30' Schmitt explicita o sentido próprio do decisionismo fundado no "pensamento da ordem concreta", ou seja, o decisionismo institucionalista.

- 1992 - Participação em pesquisa realizada pelo IDESP (Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo) sobre as transformações do Poder Judiciário, coordenada pela professora Maria Teresa Sadek e elaboração do texto "A Evolução Institucional do Ministério Público Brasileiro", publicado em revista do mesmo instituto em 1995. Texto também republicado em Ministério Público: Instituição e Processo, São Paulo, Atlas, 1997. 2º edição de 1999.

#### Resumo do artigo:

*O Ministério Público brasileiro apresenta uma série de peculiaridades em relação aos diversos Ministérios Públicos de todo o mundo. Tais peculiaridades se explicam pelas origens histórico-institucionais diferenciadas que tal instituição teve nos países ocidentais. Explica-se, ademais, pelos diversos modelos de engenharia institucional adotados pelos aparelhos judiciais destes mesmos países. Não obstante, se é possível falar numa instituição chamada Ministério Público que descreve uma família de instituições semelhantes entre si, é porque algo une quanto à finalidade, espírito institucional e atribuições. Quais seriam estes traços de identidade? Afinal, o que é e o que faz o Promotor de Justiça? Por trás da resposta a esta pergunta aparentemente simples esconde-se uma gradual evolução político institucional de uma das peças mais importantes do Aparelho Judicial Brasileiro. Afinal, por que tanta falta de clareza quanto à identidade do Promotor de Justiça? No plano do senso comum sabe-se que o Promotor de Justiça promove a persecução penal. Mas e no cível, o que faz ele? Ainda no senso comum pensa-se sempre que o Promotor é membro do Poder Judiciário. Tal pensamento, que do ponto de vista formal está incorreto (porquanto o Ministério Público hoje ocupe uma posição "sui generis" no interior do Poder Executivo), está também a indicar e esconder certas questões essenciais relacionadas à identidade do Promotor de Justiça. A imagem do Ministério Público americano, sempre presente no inconsciente da população em geral, associa a atuação do Promotor de Justiça à atividade de persecução criminal. O Promotor americano age ora como detetive, ora como acusador, acumulando as funções que no Brasil são exercidas pelo Promotor de Justiça e pelo Delegado de Polícia. Esta imagem "americanizada" do sistema judicial brasileiro dá origem a falsas imagens do Ministério Público no Brasil. Se compararmos com o*

*Ministério Público de outros países veremos as mesmas perplexidades. O Ministério Público brasileiro é dos únicos do mundo ao qual se conferiu poderes e atribuições para a atuação importante e direta na defesa do consumidor. O seu papel é também fundamental em áreas como a proteção do meio ambiente, controle e defesa dos direitos constitucionais do cidadão e defesa da criança e adolescente, o que não encontra paralelo senão em alguns poucos Ministérios Públicos do mundo. Qual é a razão para tanta falta de uniformidade entre as atribuições do Ministérios Público do mundos e comparados, por exemplo, com as atribuições dos outros atores do Aparelho Judicial como o advogado e o juiz? O objetivo do texto é evidenciar o papel e a natureza da intervenção do Ministério Público no direito brasileiro, e o seu lugar no âmbito do Aparelho Judicial Brasileiro. Pretendi, também mostrar os problemas básicos para a montagem de uma engenharia institucional adequada ao Ministério Público brasileiro.*

- 1991 - Publicação do artigo "Foucault: o poder e o direito" na Revista de Sociologia da U.S.P., Revista TEMPO SOCIAL, ano II, nº 3.

#### Resumo do artigo:

*A idéia de crise do direito que pode ser encontrada em grande parte da literatura jurídica contemporânea está baseada numa questão mais profunda, relacionada à crise dos conceitos clássicos de racionalidade e Representação. Este artigo procura mostrar como a análise foucaultiana da crise da racionalidade legal liberal explica o advento de novas formas de racionalidade jurídica, baseadas nos conceitos de Norma e Normalidade, no, assim chamado, Direito Social. Deste modo são analisados os principais conceitos envolvidos na arqueologia do conhecimento jurídico e genealogia dos poderes legais na Sociedade do Bem Estar Social. Por fim, o ensaio confere particular atenção ao conceito de soberania e a crítica foucaultiana à noção de bio-poder desenvolvida em "La Volonté de Savoir".*

### **6.3 - Artigos e entrevistas na Imprensa**

- **1997** – “Direitos do Consumidor – Contratos de Longo prazo”. Entrevista sobre o livro Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor, Revista Consumidor Moderno, no. 37, ano 06, agosto de 2000, pags. 68-72.
- **1997** - “A Defesa do Consumidor, Imprensa e o Consumidor Pobre”, in Boletim e site *Observatório da Imprensa*, setembro.

## **7- Participação em reuniões científicas, palestras e seminários.**

### **7. 1 - No Exterior**

#### **7.1.1 - Confirmados para o ano de 2001.**

- **2001** - Apresentação do paper “**The Brazilian Prosecution Service: The internal politics and external (ir)rationality**”, no XXIII Meeting of the Latin American Studies Association (LASA), September 6-8, 2001, Marriot Wardman Park Hotel, Washington DC.
- **2001** – Participação no Seminário de Teoría Constitucional y Política (SELA) 2001 organizado e patrocinado pela YALE LAW SCHOOL, a se realizar entre os dias 7-10 de junho em Iquique, Chile, sobre o tema “Fundamental Rights”.
- **2001** – Apresentação de paper “**The Brazilian Prosecution Service: Exchanges Between Micro and Macro Politics**” no Meeting da Law and Society Association, a se realizar entre 4 e 7 de julho em Budapest, Hungria.

#### **7.1.2 - Já realizados**

- **2001** - Apresentação dos papers “**New challenges in Brazilian Consumer Law; “Relational Consumer Contracts. New challenges for consumer law**” (Principal paper) na - 8th International Consumer Law Conference – Auckland, New Zealand, April, 2001.

- **2000** - Participação no Seminário Latinoamericano sobre Democracia e Teoria Jurídica SELA sobre o tema “Rule of Law”, organizado e patrocinado pela YALE LAW SCHOOL realizado entre os dias 8 e 11 de junho em Pinamar (Argentina).

- **2000** - Apresentação do paper “The Judiciary Reform in Brazil”, no meeting of the Latin American Studies Association (LASA), realizado nos dias 16-19 de março de 2000 na cidade de Miami, Florida (EUA), 2000.” IN: <http://www.pitt.edu/~lasa/Lasacongresspapers.htm>

- **1999** - Apresentação da palestra “La defensa del consumidor y el Mercosur”, no II Congreso Internacional de la Asociación de Derecho Público del Mercosur”, organizado pelas Asociación de Derecho Público del Mercosur, La Asociación Argentina de Derecho Administrativo, la Universidad de Belgrano e Universidad Notarial Argentina, realizado en la Ciudad Autônoma de Buenos Aires no dias 14, 15 e 16 de abril de 1999.

#### Resumo da palestra:

*Nesta palestra foram apresentados os principais problemas que atualmente envolvem a defesa do consumidor e o Mercosul a partir da perspectiva brasileira. Neste intuito, examinei os problemas envolvidos no conteúdo do artigo 50 do Tratado de Montevidéu e os riscos implícitos na homologação do Protocolo sobre Relações de Consumo, especialmente no que tange à revogação implícita do artigo 26 do CDC.*

- **1999** - Participação no “Symposium Honouring the Scholarship of Ian Roderick Macneil – John Henry Wigmore Professor of Law Northwestern University School of Law”: RELATIONAL CONTRACT THEORY: UNANSWERED QUESTIONS, ocorrido no dia 29 de janeiro de 1999 na cidade de Chicago, Illinois (EUA), 1999.

- **1998** - Apresentação da palestra “The Brazilian Attorney General Office and the Third Sector”, no meeting of the Latin American Studies Association (LASA), ocorrido nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 1998 na cidade de Chicago, Illinois (EUA), 1998.”

- **1998** - Participação como palestrante no Seminário Latinoamericano sobre Democracia e Teoria Jurídica, organizado e patrocinado pela YALE LAW SCHOOL realizado entre os dias 6 a 9 de agosto de 1998 na cidade de Mar del Plata (ARGENTINA), onde apresentou o “paper”: “Privacy, Information and the Market”.
- **1998** - Participação como palestrante na XXVIII Annual Congress da Canadian Association for Latin American and Caribbean Studies (CALACS) realizada entre os dias 19 e 22 de março de 1998 na cidade de Vancouver, BC (CANADA), onde apresentou o paper: “The Brazilian Public Prosecution Service: A new political player”.
- **1997** - Apresentação da palestra “Relational Contracts in Brazilian Law” no meeting of the Latin American Studies Association (LASA), Continental Plaza Hotel, Guadalajara, Mexico, April 17-19, 1997.”
- **1995** - Maio de 1995 - Participação no V Congresso Internacional de Direito do Consumidor, realizado em Toronto, Canadá.
- **1995** - Participação no Seminário “Interdisciplinary Perspectives on the Human Rights Movement”, organizado pelo Professor Henry Steiner realizado na Harvard University, Cambridge (MA) - EUA, realizado em 11 de março de 1995.

## **7.2 - No Brasil**

### **7.2.1 - Internacionais**

- **2000** - Participação do International Workshop “Civil Society in Democratization Processes”, realizado no CEBRAP, em São Paulo entre os dias 28 e 29 de setembro de 2000.
- **2000** - Participação como palestrante do 2º Congresso Interamericano de Direito do Consumidor, apresentando o trabalho “Contratos Relacionais e seus críticos revisitados”, realizado em São Paulo entre os dias 11 e 14 de setembro de 2000.

- **2000** - Participação como relator do 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental – Agricultura e Meio Ambiente, realizado em São Paulo entre os dias 4 e 7 de junho de 2000.
- **1999** - Participação como debatedor na mesa redonda "A pesquisa e a legislação de Segurança Sanitária na Proteção do Consumidor", no 5º Seminário Internacional de Direito Sanitário ocorrido entre 3-7 de outubro de 1999, no Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário, coordenado pelos professores Dalmo de Abreu Dallari e Sueli Gandolfi Dallari.
- **1999** - Participação como debatedor na mesa redonda "Perspectivas do Direito Ambiental", no Seminário Internacional de Direito Ambiental Urbano – Recuperação Ambiental Urbana e Parcelamento do Solo: Um desafio democrático ", organizado pelo IEDC, APMP e APAMAGIS ocorrido Memorial da América Latina, no dia 17 de novembro de 1998.
- **1998** - Participação como convidado no 1º Congresso Inter-Americanano de Direito do Consumidor, 3º Congresso Ibero-Latinoamericano de Direito do Consumidor e 4º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, realizado entre 8 e 11 de março de 1998 na cidade de Gramado (RS), onde apresentou e teve aprovada a tese "Os Contratos Previdenciários, a informação adequada e os riscos do consumidor".
- **1997** - Participação no 2º Congresso Internacional de Direito Ambiental organizado pelo Instituto "O Direito por um planeta verde", realizado em São Paulo, de 3 a 6 de junho de 1997.
- **1993** - Participação do "Seminário Internacional: Meio Ambiente e Consumidor: em busca de uma agenda comum", realizado em São Paulo, no dia 1º de junho de 1993 pela Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria do Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania.

#### 7.2.2 - Nacionais

- **2000** – Participação do XXIV Encontro Anual da ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais,

onde expôs o trabalho “A Reforma do Judiciário no Brasil” ocorrido em Petrópolis, RJ, entre os dias 23 e 27 de outubro de 2000.

- **2000** – Palestra sobre “O Ministério Público e a tutela ambiental” no Curso “A problemática Ambiental no Município de São Paulo”, organizado pela Prefeitura de São Paulo – DECONT, ocorrido no dia 16 de outubro de 2000.
- **2000** – Palestra sobre “Contratos Relacionais e o Direito do Consumidor” realizada no Centro de Estudos e Debates do Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, ocorrido no dia 28 de março de 2000.
- **2000** - Participação como palestrante do 5º Congresso Brasileiro e 3º Congresso Mineiro de Direito do Consumidor, apresentou o trabalho “Direito à informação nos contratos relacionais de consumo”, realizado em Belo Horizonte, entre os dias 2 e 5 de maio de 2000.
- **2000** - Participação como palestrante do 1º Simpósio Nacional de Direito Bancário – A proteção judicial do consumidor de crédito bancário, onde apresentou o trabalho “Contratos Relacionais no Direito Bancário”, realizado em São Paulo, entre os dias 06 e 07 de julho de 2000 (palestra gravada e retransmitida em rede nacional pela Globo TV a Cabo).
- **2000** – Palestra sobre “Globalização e Direito do Consumidor” na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ocorrida em Brasília, DF (trabalho posteriormente publicado na Revista da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no. 14, 2000).
- **2000** - Participação como debatedor do Seminário “2000 – Ano da cidadania – Os Direitos do Consumidor rumo ao 3º milênio – III”, painel Liberdade de Expressão nos Meios Eletrônicos, realizado pela Ordem dos Advogados de São Paulo, entre os dias 13 a 11 de abril de 2000, na cidade de São Paulo.
- **2000** - Participação como palestrante da VI Conferencia Estadual dos Advogados do Estado de Alagoas “A Evolução do Direito ao

7

longo dos 500 anos, onde proferiu palestra sobre “O Ministério Público e o Advogado”, realizado em Maceió, entre os dias 12 e 14 de abril de 2000.

- **2000** - Participação como palestrante do Seminário de Direito Civil, Processual Civil e Acidente do Trabalho, promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás, realizado em Goiânia entre os dias 08 e 09 de junho de 2000, onde apresentou a palestra: “Aspectos Processuais da Ação Civil Pública. Tutela coletiva e políticas públicas”.
- **2000** - Participação no I Fórum de Direito do Seguro José Sollero Filho, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito do Seguro realizado entre os dias 18 e 19 de setembro de 2000 em São Paulo.
- **1999** - Palestra sobre “Transformações da Natureza dos Serviços e os Desafios para o Direito”, no XVII Curso BRASILCON de Direito do Consumidor, realizado entre os dias 17 a 19 de agosto de 1999, no salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

#### Resumo da palestra:

*Nesta palestra (cujo texto está sendo finalizado para publicação) tratei basicamente das seguintes questões: 1 – O tema dos serviços deve ser visto dentro do âmbito da globalização; 2 – Há um imenso crescimento do mercado de serviços em comparação com os demais setores econômica; 3 – Mercado de serviços tem características mais relacionais do que o mercado de consumo de bens; 4 – Tais características implicam em novos desafios e dificuldades para uma dogmática jurídica tradicional, baseada numa concepção liberal clássica de racionalidade e em contratos descontínuos. Por tais motivos, assume particular importância o reconhecimento de uma nova teoria contratual, capaz de dar conta destas novas situações. 5 – Disto decorre também a nova importância das agências regulatórias como instrumentos necessários à garantia do equilíbrio de direitos e garantias do consumidor no curso de relações contratuais duradouras. 6 – Por fim, a mudança dos paradigmas no direito dos Seguros para o paradigma da Sociedade Seguradora aponta para uma nova forma de Solidariedade conforme bem assinala Pierre Rosanvallon (“La nouvelle question sociale”).*

- **1999** - Palestra sobre "O movimento consumerista no mundo: Diferenças, significados e perspectivas e o direito comparado e os novos princípios do Código de Defesa do Consumidor", 21/10/99, na Escola Superior do Ministério Público, São Paulo.
- **1999** - Participação no "3º Congresso de Meio Ambiente do Ministério Público de São Paulo e 4º Encontro Anual dos Grupos Especiais de Promotores do Meio Ambiente", realizado nos dias 3-5 de novembro de 1999 em Ubatuba, São Paulo.
- **1999** - Palestra sobre "Novos Aspectos e desafios da proteção contratual do consumidor" em seminário sobre "O Ministério Público na Defesa do Consumidor e da Ordem Tributária", ocorrido na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em Brasília, DF, no dia 29/09/99.
- **1999** - Palestra sobre "A Posição do Ministério Público frente aos problemas do Meio Ambiente na cidade de São Paulo", na reunião da Câmara de Habitação e Urbanismo, órgão de estudos da Federação do Comercio do Estado de São Paulo, no dia 27/09/99, São Paulo, SP.
- **1999** - Participação como debatedor no Seminário "Jornada de Direito Civil", (organizado pelo professor Antônio Junqueira Azevedo), na Escola Superior do Ministério Público, em palestra sobre o tema "Estrutura e Função do contrato na sociedade contemporânea", ocorrido no dia 09 de setembro.
- **1999** - Participação no 13º Congresso Nacional do Ministério Público, ocorrido em Curitiba, no período de 26 a 29 de outubro de 1999, onde apresentou e teve aprovado seguinte trabalho: "Proposta de racionalização da intervenção do Ministério Público no cível a partir do conceito de interesse social", trabalho a publicado nos Anais do Congresso.

#### Resumo do trabalho:

*O Ministério Público deve racionalizar a forma de intervenção na questões cíveis. A Constituição Federal de 1988 conferiu novo perfil institucional ao Ministério Público, o qual deve ser levado em*

/ /

*consideração no momento em que se avalia a hipótese de intervenção na forma do artigo 82, III do CPC. O Ministério Público somente deverá atuar quando existir interesse social ou individual indisponível que justifique sua intervenção (art. 127 da CF). Em face destas considerações conclui-se pela seguinte proposta de alteração legislativa no artigo 82 do CPC de modo a substituindo a expressão interesse público, pela expressão interesse social utilizada pelo texto constitucional, determinar que caberia ao Ministério Público o juízo sobre a existência do interesse social a justificar sua intervenção e criar mecanismo que delegasse a órgão da administração superior do Ministério Público o poder de estabelecer súmulas normativas sobre as hipóteses de intervenção do Parquet, o que permitiria a existência de um parâmetro uniforme para a intervenção e mesmo para o controle da ocorrência da hipótese de intervenção pelas partes no processo e pelo próprio Judiciário.*

- **1999** - Palestra “A proteção dos usuários de serviços públicos”, no curso sobre O Novo Direito Administrativo Econômico organizado pela Sociedade Brasileira de Direito Público, ocorrido em São Paulo, no dia 10 de setembro.
- **1999** - Palestra sobre “A importância do Direito do Consumidor nas Novas Relações Jurídicas”, na IX Semana Jurídica, organizada pelo Centro Acadêmico XXVII de Novembro do Curso de Direito da Universidade Paulista (UNIP)- Unidade Vergueiro, no dia 30/08/99.
- **1999** - Palestra sobre “O Direito do Consumidor e a Previdência Complementar” no Seminário sobre Fundos de Pensão - O Direito do Participante Num Ambiente de Mudanças, organizado pela Fundação Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina, ocorrido entre os dias 24 e 25 de junho de 1999 em Florianópolis, SC.
- **1999** - Palestra sobre “Globalização e Realidade Brasileira” no Curso “A Efetivação dos Direitos Humanos no Brasil”, organizado pelo Centro de Estudos e Pesquisa dos Direitos Humanos de São Paulo, ocorrido na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 26/04/99.

## Resumo da palestra:

*Hoje em dia, não apenas a palavra globalização virou lugar-comum como também esta constatação trivializou-se nos meios acadêmicos e na mídia. Isso, contudo, não nos exime de ao falar do tema da globalização e direito do consumidor definir tal conceito. Para os propósitos deste artigo poder-se-ia definir provisória e preliminarmente globalização como um processo de natureza econômica e política marcado pelas seguintes características: a) ampliação do comércio internacional e formação de um mercado global assentado numa estrutura de produção pós-fordista (ou pós-industrial); b) homogeneização de padrões culturais e de consumo; c) enfraquecimento da idéia de Estado-nação em benefício dos agentes econômicos do novo mercado global; d) formação de blocos comerciais. Estas características devem ser entendidas com cautelas. Isso porque a globalização é processo contraditório, seletivo e que oferece perspectivas diferenciadas para cada país. Nesse sentido, constitui-se um erro acreditar que a globalização é resultante exclusiva de forças de mercado, negligenciando o imenso papel desempenhado pelo Estado no estímulo e regulação da atividade produtiva e do próprio mercado de consumo. Por esse mesmo motivo, a crença na idéia de que a globalização promove uma redução pacífica e inevitável da soberania dos Estados nacionais é bastante questionável. Por fim, igualmente falso é crer que a globalização constitui um fenômeno universal, inclusivo e homogeneizador, ignorando o forte dualismo econômico e a exclusão econômico-social ao qual está relacionada. Dentro desta perspectiva, a implementação dos Direitos Humanos, especialmente os chamados Direitos Sociais (ou Direitos Humanos de Terceira Geração), implicam no enfrentamento de alternativas institucionais frente à globalização.*

- **1999** - Palestra sobre “Globalização e Direito do Consumidor” no Seminário Direito Global e o Brasil, organizado pela School of Global Law e Sociedade Brasileira de Direito Público, ocorrido em São Paulo, SP, no dia 20/03/99.
- **1999** – Palestra sobre “Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor, a convite da Associação Mineira do Ministério Público e Promotoria de justiça de Defesa do Cidadão, ocorrido em Belo Horizonte no dia 17 de dezembro de 1998.

- **1998** - Palestra sobre “Seguros de Responsabilidade Civil” no Seminário sobre Seguros organizado pelo Institute for International Research, ocorrido em São Paulo, no dia 03/12/98.
- **1998** - Participação como palestrante no II Congresso Mineiro de Direito do Consumidor, “A proteção da parte fraca e o acesso aos direitos”, ocorrido em Belo Horizonte de 08 a 11 de setembro de 1998.
- **1998** - Participação como debatedor do curso “O Poder Judiciário na Sociedade Complexa”, ministrado pelo professor Celso Campilongo na Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, no dia 24/08/98.
- **1998** - Palestra sobre “Direito do Consumidor” no I Curso de Capacitação de Promotoras Legais Populares de São José dos Campos, São José dos Campos, SP, no dia 30/09/98.
- **1998** - Apresentação da palestra sobre “Direito Contratual Americano” no dia 18 de agosto, no 4º Curso Intensivo de Introdução ao Direito Norte-Americano, organizada pela Associação Brasil-Estados Unidos de Direito, ocorrida na sede da Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo.
- **1998** - palestra sobre “Responsabilidade Civil do Produtor” no Curso de Especialização (Pós-Graduação *latu sensu*), da Escola Superior da Advocacia, ocorrido em São Paulo, SP, no dia 12/03/98.
- **1998** - Palestra sobre “Direito à integridade física e psíquica, moral e intelectual. Dano à integridade da pessoa natural”, no Curso de Especialização em Direito de Família, coordenado pelas professoras Carmem Lúcia de Camargo Penteado e Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery, no Centro de Extensão Universitária, São Paulo, no dia 30/03/98.
- **1998** - Palestra sobre “Racionalização e nova forma de atuação do Ministério Público na área cível” ocorrida no Grupo de Estudos do Ministério Público “Amaro Alves de Almeida Filho”, ocorrida em São Caetano, SP, no dia 26/03/98.

A handwritten signature consisting of two stylized, slanted lines that intersect and form a loop-like shape.

- 1997 - Palestra sobre o tema “O perfil constitucional do Ministério Público e sua atuação como fiscal da lei”, na sede Regional do Grupo de Estudos do Ministério Público de Bauru, em agosto.

Resumo da palestra:

*Nesta palestra procurou-se apontar para o anacronismo existente na manutenção de diversas atribuições cíveis tradicionais, incompatíveis com o seu atual perfil constitucional. A efetiva implementação do novo perfil institucional do Ministério Público demanda uma revisão de suas áreas de intervenção, bem com a racionalização de sua forma de atuar, o que envolve a criação de mecanismos de elaboração de prioridades (Planos de Atuação), seletividade na atuação (sumulas, interpretação das normas infra-constitucionais a partir do disposto no artigo 127 da CF) e existência de vontade política institucional.*

- 1997 - Participação no XI Curso Brasilcon de Direito do Consumidor, apresentando trabalho sobre “Convênios Médicos”, realizado no salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em junho.

Resumo da palestra:

*Nesta palestra procurou-se mostrar os novos desafios que os contratos relacionais de consumo, como os planos de saúde, representam para a defesa do consumidor. Esta nova realidade representa desafios de ordem prática, demandando um papel mais ativo do estado, especialmente das agências regulatórias, e teóricos, na medida em que a principiologia do direito privado tradicional demonstra-se insuficiente e inadaptada para os novos problemas emergentes.*

- 1997 - Palestra sobre o tema “Convênios Médicos e Planos de Saúde”, na sede Regional do Centro de Estudos do Ministério Público de São Paulo, na cidade de Franca em junho.

- - 1997 - Apresentação da palestra sobre “Direito Contratual Americano” no dia 3 de junho, no 3º Curso Intensivo de Introdução ao Direito Norte-Americano, organizada pela Associação Brasil-Estados-



Unidos de Direito, ocorrida na sede da Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo.

- **1997** - Participação como congressista do 2º Congresso Internacional de Direito Ambiental, organizado pelo Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, ocorrido de 3 a 6 de junho de 1997 na cidade de São Paulo.
- **1997** - Curso sobre “Aspectos do Código de Defesa do Consumidor” realizado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), ocorrido em São Paulo no período de 20/05/97 a 22/05/97.

Resumo do curso:

*Curso de treinamento no qual foram apresentados os principais conceitos, instrumentos e dificuldades envolvidas na implementação da defesa do consumidor a partir da promulgação do Código de Defesa do Consumidor.*

- **1997** - Participação no II Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, ocorrido no Hotel Meliá, em São Paulo, no período de 28 a 31 de maio de 1997, onde apresentou e teve aprovadas os seguintes trabalhos:
  - 1)- “A Vinculatividade dos Planos de Atuação do Ministério Público”
  - 2)- “Relação de Consumo sem contratação de consumo direta. Quando o empresário paga a conta.”, trabalhos publicados nos Anais do Congresso.
- **1997** - Curso sobre “Aspectos do Código de Defesa do Consumidor” realizado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), ocorrido em São Paulo no período de 25/02/97 a 27/02/97.
- 
- **1996** - Novembro - palestra sobre “O papel do Procon no SNCD” (25/11/96) no seminário O Novo Procon, realizado em Belo Horizonte nos dias 25,26 e 26 de novembro de 1996.
- **1996** - Participação no II Congresso do Ministério Público do Estado da Região Nordeste”, realizado em Fortaleza, Ceará, no período de 28 a 31 de maio de 1997, onde apresentou e teve aprovado o seguinte

/ }  
/ }

trabalho: "A Destinação dos Recursos do Fundo de Reparação dos Interesses Difusos", trabalho publicado pela APMP, 1997.

Resumo do trabalho:

*A despeito da lei nº 7.347/85 prever a criação dos fundos de reparação de bens difusos lesados, até hoje poucos são os estados que regulamentaram tal fundo. A regulamentação do fundo estadual de que trata o artigo 13 da LACP deve incluir as finalidades de recuperação de bens, promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, e de custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurados para a apuração de fato ofensivo a interesse difuso ou coletivo.*

- **1996** - Palestra sobre "Contratos de Previdência Privada e Defesa do Consumidor" apresentada na Escola Paulista do Ministério Público de São Paulo, no Seminário Relações Contratuais no Código do Consumidor, no dia 08/11/96.
- **1996** - Outubro - palestra sobre "Teoria Contratual Relacional" apresentada na II Semana de Direito Privado organizada pelo Centro Acadêmico XI de Agosto (São Paulo - USP), ocorrido no dia 18/10/96.

Resumo da palestra:

*Apresentação da origem e significado da teoria contratual relacional e seus impactos na teoria do direito. O tema foi amplamente desenvolvido em meu livro Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor.*

- **1996** - Curso sobre "Aspectos do Código de Defesa do Consumidor" realizado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), ocorrido em São Paulo em outubro.
- **1996** - setembro - Participação no IX Curso Brasilcon de Direito do Consumidor, Contratos de Consumo - perspectivas para uma nova dogmática, apresentando trabalho sobre contratos previdenciários,

~ V

realizado no Rio de Janeiro (UERJ) entre os dias 25 a 27 de setembro.

- **1994** - Participação do Seminário "O Judiciário no Brasil Hoje" realizado no Hotel Ca D'oro em São Paulo no dia 13 de abril e organizado pelo IDESP (Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo).
- **1994** - Participação no II Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor. O contrato no ano 2000, realizado em Brasília, de 8 a 11 de março pelo BRASILCON.
- **1993** - 07 de maio. Proferiu a palestra "O Decisionismo Jurídico de Carl Schmitt" no grupo de Teoria Política do Instituto de Estudos Avançados da USP.
- **1995** - Participação do 15º Encontro Nacional de Defesa do Consumidor e 11º Encontro Estadual de Defesa do Consumidor, realizado em São Paulo entre os dias 13 a 14/12/95.
- **1993** - Participação no Ciclo de Estudos Institucionais, organizado pela Escola Paulista do Ministério Público, ocorrido nos dias 09/03; 06/04; 03/05 e 13/05/93.
- **1992** - Participação do Curso sobre "Direitos do Consumidor e as Promotorias de Justiça de Proteção do Consumidor", organizado pela Escola Paulista do Ministério Público, entre os dias 10 e 11 de dezembro de 1992.
- **1992** - Participação no seminário "Mecanismos de implementação do Direito Ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Implementação" (Mechanisms to implement Environmental Law: Environmental Impact Assessment and Enforcement), conduzido e organizado pelo "Environmental Law Institute" (Washington D.C.), durante os dias de 14 a 18 de setembro.
- **1984** - VIII Encontro Anual da ANPOCS: Grupo de Trabalho "Direito e Sociedade", realizado em Águas de São Pedro, São Paulo, out.



- **1983** - VII Encontro Anual da ANPOCS, apresentando o trabalho "A crise do ensino de Direito e os projetos de reforma do ensino", Águas de São Pedro, São Paulo, out.
- **1983** - Congresso Nacional de Advogados Pró-Constituinte, promovido pela OAB do Brasil, realizado em São Paulo, agosto.
- **1982** - VI Encontro Anual da ANPOCS, Grupo de Trabalho "Direito e Sociedade", realizado em Friburgo, RJ, out.
- **1982** - Participação na Reunião da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), realizada em São Paulo, abril.

### **7.3 - Resenhas de livros**

- **1996** - Resenha do livro Welfarism in Contract Law, edited by Roger Brownsword, Geraint Howells e Thomas Wilhelmsson, Dartmouth Publishing Company, Great Britain, 1994, in Revista de Direito do Consumidor, vol. 18, abril/junho, 1996, págs. 359/360.
- **1993** - Resenha do livro Direito e Economia na Democratização Brasileira, de José Eduardo Faria, Ed. Malheiros, S.Paulo, 1993, Jornal da Tarde, 04 de junho de 1993.
- **1992** - Resenha do livro Critical Studies in Private Law - A treatise on need-rational principles in modern law, de Thomas Wilhelmsson, Netherlands, Kluwer Academic Publishers, 1992, in Revista de Direito do Consumidor, vol. 03, setembro/dezembro, 1992, págs. 244/246.
- **1987-1989** - Colaborador semanal do jornal Folha de S. Paulo, na coluna Resenhas (livros, artigos, teses), incluída na seção de Política deste jornal.

### **7.4 - Traduções**

- **1996** - "Regulação de cláusulas contratuais", de Thomas Wilhelmsson, in Revista de Direito do Consumidor, vol. 18, abril/junho, 1996. (do inglês)

1.

**8 - Participação em bancas, comissões examinadoras de qualificação, mestrado, doutorado e ingresso na carreira acadêmica**

***8.1 – Membro Titular de Bancas para concurso de ingresso na carreira acadêmica***

**8.1.1 - Universidade de São Bernardo do Campo**

- 06 e 07/01/00 - Membro Titular de Banca Examinadora de Concurso de Títulos e Provas para ingresso no Corpo Docente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (Autarquia Municipal), no cargo de Professor Titular da Disciplina Sociologia (Geral e Jurídica).
- 13 e 14/01/00 - Membro Titular de Banca Examinadora de Concurso de Títulos e Provas para ingresso no Corpo Docente da Faculdade de Filosofia de São Bernardo do Campo (Autarquia Municipal), no cargo de Professor Titular da Disciplina Filosofia.

**8.1.2 - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**

- 20 a 22/10/99 - Membro Titular de Banca de concurso para provimento de cargo de Professor Assistente Doutor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
- Instituição: Departamento de Direito do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

***8.2 Membro Titular de Banca Examinadora de Doutorado***

- 20/12/99 - Defesa de Tese - Doutorado

Candidato: Alberto Ribeiro de Barros

Título: "Direito e Poder em Jean Bodin: O conceito de soberania na formação do Estado Moderno".

Professor Orientador: Rolf Nelson Kuntz

Instituição: Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

- 26/11/99 - Defesa de Tese - Doutorado

Candidato: João Virgílio Tagliavini

Título: "O Ensino de Filosofia do Direito - Uma proposta teórico-metodológica".

Professor Orientador: Paolo Nosella

Instituição: Departamento de Pedagogia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos

**8.3 - Membro Titular de Banca Examinadora de Qualificação para Doutorado**

- 09/03/98 - Defesa de Tese - Exame de Qualificação para Doutorado

Candidato: João Virgílio Tagliavini

Título: "O Ensino de Filosofia do Direito - Uma proposta teórico-metodológica".

Professor Orientador: Paolo Nosella

Instituição: Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos

**8.3 - Membro Titular de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão do Programa de Bolsistas do CEBRAP**

- 22/03/99 - Defesa de Tese de conclusão de programa

Candidato: Jean Paul C. Veiga da Rocha

Título: "lei, Regulamento e Separação de Poderes: A capacidade normativa de conjunturas das autoridades monetárias".

Professor Orientador: Argelina Figueiredo

Instituição: Centro Brasileiro de Pesquisas (CEBRAP).

**9 - Orientação de teses, dissertações e trabalhos.**

Orientações realizadas com trabalhos defendidos e aprovados.

11

**9.1 - Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (mestrado “iatus sensu”)**

9.1.1 - 1997 - Núcleo São Paulo – total: 08

- orientado: Adolfo Braga Neto  
monografia: “Algumas considerações sobre o termo de ajustamento de conduta nas relações de consumo de interesses metaindividuais”
- orientado: Alexandre Gaetano Nicola Liquidato  
monografia: “O orçamento no direito do consumidor brasileiro”
- orientado: Ana Laura Valarelli Gutierrez Araújo  
monografia: “A proteção do consumidor e os impostos diretos”
- orientado: Ariovaldo Félix de Melo  
monografia: “Crimes contra a economia popular”
- orientado: Cyntia Akemi  
monografia: “O Mercosul e a proteção do consumidor”
- orientado: Fábio Mauro de Medeiros  
monografia: “A aplicação de regras de direitos do consumidor e mecanismos de aprimoramento dos serviços públicos”
- orientado: Olavo Lázaro Munhoz Soares Filho  
monografia: “Reflexos da Lei 9.099/95 nos crimes contra as relações de consumo”
- orientado: Sônia Maria Pampolin  
monografia: “O Código de Proteção do Consumidor como instrumento de melhoria da qualidade dos produtos e serviços”

9.1.2 - 1998 - Núcleo São Paulo - total: 07

- orientado: Luiz Aguinaldo de Mattos Vaz  
monografia: “A desconsideração da personalidade jurídica no Código de Defesa do Consumidor”



- orientado: Janete Maria Zucchi Lopes  
monografia: "Teoria da Desconsideração e sua previsão legal no Código de Defesa do Consumidor"
- orientado: Marco Antônio Marcondes Pereira  
monografia: "A responsabilidade das instituições superiores de ensino em razão da qualidade"
- orientado: Mário Sérgio Maschietto  
monografia: "Do dano moral coletivo decorrente da publicidade abusiva discriminatória no Código de Defesa do Consumidor"
- orientado: Sebastião Vanderlei Pinheiro  
monografia: "A relação contratual de consumo após o Código de Defesa do Consumidor - principais inovações"
- orientado: Vagner dos Santos Queiroz  
monografia: "Tutela jurídica dos cadastros de dados pessoais"

- orientado: Cinthia Chiavone Gruber  
monografia: "Contratos de Massa: cláusulas abusivas nos contratos de adesão e a legitimidade do Ministério Público para o controle abstrato"

#### 9.1.3 - 1999 - Núcleo Regional Presidente Prudente – total: 04

- orientandos:
  1. Jayme Cortez Júnior
  2. Owem Miuki Fujiki
  3. Silvia Duarte de Oliveira
  4. Zely Fernanda de Toledo Penachi Machado

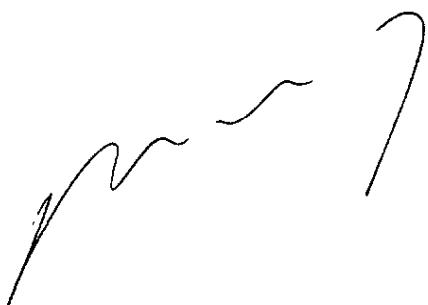
#### 9.1.4 - 1999 - Núcleo Regional de São Paulo – total: 16

1. Carlos Roberto Rodrigues de Oliveira
2. Daniel Andriani
3. Emerson José Oliveira Machado
4. Gabriel Felipe de Souza
5. Gisele Durazzo Zacarelli

6. Jaime Ferreira da Silva
7. Jean Carlo Tagliassachi
8. Magaly Aparecida Francisco
9. Márcio José Assis César
10. Maurício Roberto Lee Barbosa
11. Renata Saad Mira
12. Roberto Basile Júnior
13. Rodrigo Carlos Nogueira
14. Rosângela Medina Bafi de Toledo
15. Samanta Romano
16. Valeria Mazzochi da Silva

**9.2 - *Curso de Mestrado em Direito Sanitário organizado pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - 1999***

- orientando: 01
- monografia: "Alimentos Transgênicos. Aspectos legais, morais e científicos e a defesa do consumidor"

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of fluid, cursive strokes that form a unique and recognizable mark.

Aviso nº 466 - C. Civil.

Brasília, 8 de maio de 2001.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Ronaldo Porto Macedo Júnior, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,



PEDRO PARENTE  
Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor  
Senador CARLOS WILSON  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
BRASÍLIA-DF.